

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1490 DE 12 DE AGOSTO DE 2015 - Altera a redação do caput do art. 2º, da Lei nº 1232/2013, na forma que indica, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O caput do artigo 2º da Lei nº 1.232, de 12 de junho de 2013, passará a ter a seguinte redação: "Art. 2º - Aos serviços prestados pela ETICE - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, o Município de Sobral arcará com o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pela disponibilização de 200 (duzentos) megabits's trafegados." Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos para 1º de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de agosto de 2015. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal em Exercício.

LEI Nº 1491 DE 12 DE AGOSTO DE 2015 - Altera o valor da remuneração mensal dos servidores públicos municipais do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, altera o valor do "auxílio a filho excepcional" dos servidores públicos municipais da mesma autarquia e define a data base, na forma que indica e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica alterada, após majoração de 7% (sete pontos percentuais) sobre os valores vigentes, a remuneração mensal dos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo da autarquia municipal SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de conformidade com os respectivos valores, cargos, níveis e referências constantes do Anexo I desta lei. Art. 2º. Fica alterada, após majoração de 7% (sete pontos percentuais) sobre os valores vigentes, a remuneração mensal dos servidores públicos ocupantes de cargo em comissão da autarquia municipal SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de conformidade com os respectivos valores e cargos constantes do Anexo II desta lei. Art. 3º. Fica majorado em 8% (oito pontos percentuais) o atual valor do vale refeição concedido aos servidores da autarquia municipal SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Art. 4º. Fica reajustado para R\$ 834,16 (oitocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos) o valor correspondente ao "Auxílio a filho excepcional", benefício implementado pela Lei municipal nº 698, de 30/06/2006, em prol dos servidores da autarquia municipal SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Art. 5º. Os efeitos financeiros da presente Lei retroagirão a 1º de janeiro de 2015, no que couber, tendo em vista data estabelecida, como data para fins de cumprimento do disposto no art. 39, § 3º e art. 7º, inciso IV, todos da Constituição Federal de 1988, salvo quando a lei dispuser de forma diferente. Art. 6º. Para revisão anual da remuneração dos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sobral, fica fixada e determinada como data-base o dia 1º de janeiro de cada ano, a partir de 2015. Art. 7º. Na data determinada no artigo anterior será feita a revisão por lei específica, determinando a revisão e indicando o índice de reajustamento, obedecidas as disposições legais pertinentes. Art. 8º. Fica estabelecido ponto facultativo ao servidor do SAAE, na data de seu aniversário. Art. 9º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Sobral. Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de agosto de 2015. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal em Exercício.

ANEXO I DA LEI Nº 1491, DE 12 DE AGOSTO DE 2015 –
Quadro de Remuneração dos Servidores Efetivos do SAAE)

GOA GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO	GOO GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL	GOP GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL			GRUPO OCUPACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG	*ASSISTENTE DE OPERAÇÕES - ASO *TÉCNICO EM ANÁLISE QUÍMICA - TAQ *TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - TST	*ASSISTENTE SOCIAL *TÉCNICO EM SANEAMENTO BÁSICO	*CONTADOR *ADVOGADO	*ENGENHEIRO CIVIL *ENGENHEIRO QUÍMICO OU QUÍMICO	CARGOS
*TRANSPORTADOR/ CONDUTOR *AJUDANTE DE SERVIÇOS DE REDE *CONTÍNUO *ZELADOR *RECEPCIONISTA *VIGIA *JARDINEIRO *SERVENTE	*OPERADOR DE ESTAÇÃO DE ÁGUA - ETA *OPERADOR DE ESTAÇÃO DE ESGOTO - ETE *OPERADOR DE SISTEMAS DE REDE - SIR *OPERADOR DE SERVIÇOS DE REDE - OSR *OPERADOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - OPA	*ASSISTENTE SOCIAL *TÉCNICO EM SANEAMENTO BÁSICO	*CONTADOR *ADVOGADO	*ENGENHEIRO CIVIL *ENGENHEIRO QUÍMICO OU QUÍMICO	FUNÇÕES QUALIFICADORAS

ASG C	ASG B	ASG A	ASO C TAQ C TST C	ASO B TAQ B TST B	ASO A TAQ A TST A	TAS A	AAC A	EGQ A	NÍVEL	CARREIRA INICIAL SALÁRIO BASE
1034,44			1.415,71			2.637,22	3.336,93	3.778,75		
1.075,82	1.075,82		1.472,37			2.742,71	3.470,41	4.222,27	2	
1.118,87	1.118,87	1.118,87	1.531,23	1.531,23		2.848,51	3.609,22	4.391,17	3	
1.163,64	1.163,64	1.163,64	1.592,50	1.592,50		2.966,54	3.753,59	4.566,82	4	
1.210,18	1.210,18	1.210,18	1.655,77	1.655,77	1.655,77	3.085,21	3.903,75	4.749,52	5	
1.258,60	1.258,60	1.258,60	1.722,45	1.722,45	1.722,45	3.208,62	4.059,90	4.939,49	6	
1.308,95	1.308,95	1.308,95	1.791,36	1.791,36	1.791,36	3.336,97	4.222,29	5.137,08	7	
1.361,32	1.361,32	1.361,32	1.863,02	1.863,02	1.863,02	3.470,46	4.390,56	5.342,57	8	
1.415,78	1.415,78	1.415,78	1.937,55	1.937,55	1.937,55	3.609,28	4.566,87	5.557,06	9	
1.472,42	1.472,42	1.472,42	2.015,06	2.015,06	2.015,06	3.753,67	4.745,61	5.778,54	10	
1.531,32	1.531,32	1.531,32	2.095,67	2.095,67	2.095,67	3.903,81	4.939,52	6.009,69	11	
1.592,58	1.592,58	1.592,58	2.179,49	2.179,49	2.179,49	4.059,97	5.137,10	6.250,07	12	
1.656,29	1.656,29	1.656,29	2.266,69	2.266,69	2.266,69	4.222,38	5.342,60	6.500,08	13	
1.722,55	1.722,55	1.722,55	2.357,37	2.357,37	2.357,37	4.393,90	5.568,09	6.760,09	14	
	1.791,46	1.791,46		2.451,66	2.451,66				15	
		1.863,12		2.549,72	2.549,72				16	
					2.651,72				17	
					2.757,80				18	

ANEXO II DA LEI Nº 1491, DE 12 DE AGOSTO DE 2015
(Quadro de Remuneração dos Cargos de Provimento em Comissão do SAAE)

CARGO	SALÁRIO BASE	REPRESENTAÇÃO
Diretor Presidente	813,95	3.396,50
Diretor Administrativo	813,95	2.167,70
Diretor Operacional	813,95	2.167,70
Assessor Executivo	813,95	1.559,53
Assessor Técnico	813,95	1.559,53
Assessor Jurídico	813,95	2.167,35
Gerente	813,95	1.964,99
Chefe de Serviço	813,95	1.503,84
Encarregado de Sistema Independente	813,95	269,97

DECRETO Nº 1698 DE 10 DE AGOSTO DE 2015 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea m do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea m art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública para construção de edifícios públicos, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma irregular, localizado na Rua Itália s/nº, distando 90,85 metros da Travessa S.D.O., existente do lado esquerdo do referido terreno, no Bairro Dom Expedito, nesta cidade, pertencente ao ESPÓLIO DE MARIANO ALVES DA COSTA, possuindo uma área total de 1.518,73m², com a seguinte confrontação: ao LESTE/FRENTE, com a Rua Itália, por onde mede 25,05 metros; ao OESTE/FUNDO, com terreno remanescente do Espólio de Mariano Alves da Costa, por onde mede, 25,00 metros; ao NORTE/ESQUERDA, com terreno remanescente do Espólio de Mariano Alves da Costa, por onde mede, 60,00 metros e ao SUL/DIREITA, com terreno remanescente do Espólio de Mariano Alves da Costa, por onde mede, 61,50 metros. Art. 2º O imóvel, descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto, destina-se à construção de um Centro de Educação Infantil - CEI, no Bairro Dom Expedito, neste Município. Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de agosto de 2015. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal em Exercício.



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município
Fátima Lúcia Martins Dantas
Controladora e Ouvidora Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde
Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Jorge Vasconcelos Trindade
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo
Daniela da Fonseca Costa
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária
Rosaldo Costa Freire
Secretário do Esporte

Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes
Secretário da Segurança e Cidadania
Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO

SELEÇÃO DE GESTORES PARA ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SOBRAL

O Secretário da Educação de Sobral, Julio Cesar da Costa Alexandre, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação abaixo discriminado por ordem alfabética dos aprovados na 2ª FASE, do processo de Seleção de Gestores para Escolas Públicas Municipais, conforme Edital Nº 01/2015, e convoca os mesmos para Avaliação Situacional – 3ª FASE, a realizar-se nos dias 17, 18 e 19 de Agosto de 2015, no Centro de Educação à Distância – CED/Sobral, na forma elencada no anexo único deste documento:

Nº	Nome	Vaga	Nº Insc
1	AMANDA GESSICA MESQUITA RAMOS	COORDENADOR	306
2	ANA CARLA SIEBRA FARIAS	COORDENADOR	322
3	ANA CLARA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	397
4	ANA CYZIA XIMENES DE MELO	COORDENADOR	408
5	ANA FABIA BARBOSA ARAGÃO	COORDENADOR	341
6	ANA LETICIA DOS SANTOS CANUTO DO NASCIMENTO	COORDENADOR	215
7	ANA PAULA SILVA DA COSTA	COORDENADOR	299
8	ANALINE MARIA MARTINS PARENTE	COORDENADOR	429
9	ANDRESSA KELLE DE SOUSA	COORDENADOR	353
10	ANTONIA ERITANIA DE SOUSA CASTRO	COORDENADOR	458
11	ANTONIA RAQUEL CHAVES LUCIANO	COORDENADOR	462
12	AURINELIA DE SOUSA SILVA	COORDENADOR	290
13	BENEDITA JANE DA COSTA	COORDENADOR	398
14	BENEDITO DANIEL VICTOR DE MESQUITA	COORDENADOR	136
15	CAMILA FARIAS DO MONTE	COORDENADOR	214
16	CHRISTOPHER MOURA MONTEZUMA	COORDENADOR	256
17	CLAYTIANE RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR	164
18	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA	COORDENADOR	212
19	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	COORDENADOR	300
20	CLEONILDA DO NASCIMENTO LIBERATO	COORDENADOR	349
21	CRYSTIAN SILVA DE CASTRO	COORDENADOR	382
22	DANIELA MARIA DE SOUSA AGUIAR	COORDENADOR	392
23	DANIELY FELIX DE AZEVEDO	COORDENADOR	410
24	DAYBSON DA SILVA LIMA	COORDENADOR	167
25	DIEGO CARNEIRO FARIAS	COORDENADOR	327
26	EDMARA DOS SANTOS CHAVES	COORDENADOR	66
27	ELISIANE VASCONCELOS MELO	COORDENADOR	223
28	EMANOELA RAMOS TOMAZ	COORDENADOR	434
29	EMANUELA CRISTINA GOMES DE FREITAS	COORDENADOR	181
30	ERITHUSIA XIMENES LOPES	COORDENADOR	26
31	FABIANA SOUSA FERNANDES	COORDENADOR	121
32	FERNANDA MOURA ALMEIDA	COORDENADOR	438
33	FRANCISCA HELDA BATISTA DOS SANTOS	COORDENADOR	24
34	FRANCISCA JAQUELINE RODRIGUES MESQUITA	COORDENADOR	104
35	FRANCISCA JOVANIA XAVIER	COORDENADOR	211
36	FRANCISCA SHEILA BRAGA SOUSA	COORDENADOR	131
37	FRANCISCO AGNALDO SOUSA DE ARAUJO	COORDENADOR	16
38	FRANCISCO ELITOM RODRIGUES DA SILVA	COORDENADOR	12
39	FRANCISCO ERIVALDO FELIX ARAUJO	COORDENADOR	91
40	FRANCISCO JACKSON MOREIRA DE SAMPAIO	COORDENADOR	453
41	GISELLE SILVA ROCHA ALEXANDRINO	COORDENADOR	351
42	GLAUCIA LOPES DE ARAUJO	COORDENADOR	260

Nº	Nome	Vaga	Nº Insc
43	JAQUELINE AVILA PAIVA	COORDENADOR	376
44	JOÃO WAGNER MAGALHÃES SOUSA	COORDENADOR	199
45	JOELIA MOURA MESQUITA	COORDENADOR	246
46	JOELMA FAUSTINO DE SALES	COORDENADOR	198
47	JOSENY DA SILVA LIMA	COORDENADOR	163
48	KATIA CRISTINA GOMES LINO	COORDENADOR	68
49	KELLY CRISTINA SOUSA ANGELIM	COORDENADOR	34
50	KELLY LIMA BARROSO	COORDENADOR	173
51	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADOR	206
52	LIGIA KARLLA OLIVEIRA VIEIRA	COORDENADOR	450
53	LUANA DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR	111
54	LUÍZA EDILEIA LIMA	COORDENADOR	205
55	MARCIANE OLIVEIRA DE ABREU	COORDENADOR	196
56	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SANTANA	COORDENADOR	403
57	MARIA DAS GRACAS FREIRES MANCO	COORDENADOR	127
58	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	COORDENADOR	232
59	MARIA DE LOURDES PRADO DE VASCONCELOS	COORDENADOR	257
60	MARIA DO SOCORRO TOMAZ LOPES	COORDENADOR	180
61	MARIA EVANGELINA RIBEIRO AGUIAR	COORDENADOR	399
62	MARIA KARLA MEMORIA TAVARES	COORDENADOR	363
63	MARIA ROSANGELA HARDI	COORDENADOR	254
64	MARIA RUFINO CRUZ	COORDENADOR	150
65	MARIA VALDENIS DUARTE DE OLIVEIRA	COORDENADOR	2
66	MARIA VALERIA DE SOUSA BARBOSA	COORDENADOR	317
67	MARIANA ALBANHA DOS SANTOS BRATZ	COORDENADOR	465
68	MARINETE MEDEIROS DE LOIOLA	COORDENADOR	182
69	MIKAELLY DE SOUSA SILVA	COORDENADOR	393
70	MORGANA FARIAS MELO	COORDENADOR	116
71	NÁGELA MARIA DE AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	229
72	RAIMUNDA GOMES CRISTINO	COORDENADOR	385
73	REJANE DE SOUZA OLIVEIRA	COORDENADOR	369
74	RENATA MARIA ARAUJO DAMASCENO	COORDENADOR	74
75	ROBÉRIO RIBEIRO DE SOUSA	COORDENADOR	7
76	ROMELIA ROQUE DE MENDONÇA	COORDENADOR	13
77	RUBYANNE DE SOUSA SEREJO	COORDENADOR	266
78	SAMIA MARIA DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR	210
79	TATIANA SILVEIRA BEZERRA	COORDENADOR	130
80	TAYANE PONTES VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR	158
81	TERESINHA KELLY DO NASCIMENTO SOUSA	COORDENADOR	138
82	THALITA KELLY LIRA ANDRADE	COORDENADOR	233
83	THAMYRES MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	38
84	THAYANA DE SOUSA SILVA	COORDENADOR	9
85	TUNICA AIRLES MARTINS DE MESQUITA	COORDENADOR	436
86	VALERIA FURTADO	COORDENADOR	188
87	VANESSA MÔNICA ARAÚJO SABOIA	COORDENADOR	51
88	WILLIAM ALVES FONSECA	COORDENADOR	377

Nº	Nome	Vaga	Nº Insc
1	AMANDA MARINHO RODRIGUES	DIRETOR	151
2	ANA CLAUDIA SABINO VIANA	DIRETOR	396
3	ANA CRISTINA DA COSTA RIBEIRO DE SOUZA	DIRETOR	442
4	ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS	DIRETOR	315
5	ANA SARAH NOGUEIRA ARAUJO	DIRETOR	330
6	ANTONIA BETJANE BATISTA RODRIGUES	DIRETOR	365
7	ARIELLA CONCEIÇÃO PONTE LOIOLA	DIRETOR	89
8	CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUSA	DIRETOR	318
9	EDIVAR DE LIMA FARRAPO	DIRETOR	379
10	EDWYLSON BARBOZA BASTOS	DIRETOR	93
11	ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA	DIRETOR	476
12	ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO	DIRETOR	248
13	FRANCISCA FRANCLENE DA PONTE	DIRETOR	177
14	FRANCISCA SUSANA FERNANDES LINHARES	DIRETOR	298
15	FRANCISCO ANTONIO FREIRE DE SALES	DIRETOR	287
16	FRANCISCO MARCIO MELO RODRIGUES	DIRETOR	3
17	GISANE MONTEIRO DE ANDRADE	DIRETOR	360
18	GIVANILDO FERNANDES DE PAULO	DIRETOR	383
19	IVANDIRA MARIA SOARES GUEDES	DIRETOR	378
20	JOANETE ESCOCIO DE SOUZA	DIRETOR	18
21	JOSE CARLOS LUSTOSA JUNIOR	DIRETOR	11
22	JOSE LUCAS ARAUJO DO NASCIMENTO	DIRETOR	289
23	LEANDRO TEÓFILO PEREIRA	DIRETOR	52
24	LIGIA TICIANA RIBEIRO MARQUES	DIRETOR	46
25	LORENA MARIA ARAUJO RIBEIRO	DIRETOR	407
26	LUIZ CARLOS MELO GOMES	DIRETOR	185
27	MAGDA RÉGIA FARIAS BEZERRA DA SILVA	DIRETOR	311
28	MÁRCIA PONTES DIAS ALVES	DIRETOR	271
29	MARIA ADELINA FERNANDES DE PAULO	DIRETOR	374
30	MARIA ELIZABETE LIMA PORTELA	DIRETOR	340
31	MARIA ELIZABETE PERES MARINHO	DIRETOR	220
32	MARIA ISABEL DE SOUZA MORAES	DIRETOR	324
33	MARIA LUCIELLE HOLANDA DE SOUSA	DIRETOR	118
34	MARIA MACELIA DA SILVA MOREIRA	DIRETOR	345
35	MARIA SANDRA TEIXEIRA PEREIRA	DIRETOR	346
36	RAIMUNDO MOURA ALMEIDA JÚNIOR	DIRETOR	265
37	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	DIRETOR	274
38	TERESA DE JESUS OLIVEIRA	DIRETOR	222
39	VANESSA MARIA ALVES SILVA	DIRETOR	370
40	VIVIANE ANDRADE DA SILVA	DIRETOR	367

ANEXO ÚNICO – DIVISÃO DOS GRUPOS

Grupo 01 - 17 de Agosto de 2015 - Manhã (8h as 12h) - Sala 01			
Insc	Nº Ord	Nome	Vaga
476	1	ELAINE DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA	DIRETOR
248	2	ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO	DIRETOR
177	3	FRANCISCA FRANCLENE DA PONTE	DIRETOR
298	4	FRANCISCA SUSANA FERNANDES LINHARES	DIRETOR
287	5	FRANCISCO ANTONIO FREIRE DE SALES	DIRETOR
3	6	FRANCISCO MARCIO MELO RODRIGUES	DIRETOR
360	7	GISANE MONTEIRO DE ANDRADE	DIRETOR
383	8	GIVANILDO FERNANDES DE PAULO	DIRETOR
378	9	IVANDIRA MARIA SOARES GUEDES	DIRETOR

Grupo 02 - 17 de Agosto - Manhã (8h as 12h) - Sala 02			
Insc	Nº Ord	Nome	Vaga
163	1	JOSENY DA SILVA LIMA	COORDENADOR
68	2	KATIA CRISTINA GOMES LINO	COORDENADOR
34	3	KELLY CRISTINA SOUSA ANGELIM	COORDENADOR
173	4	KELLY LIMA BARROSO	COORDENADOR
206	5	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADOR
450	6	LIGIA KARLLA OLIVEIRA VIEIRA	COORDENADOR
111	7	LUANA DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR
205	8	LUIZA EDILEIA LIMA	COORDENADOR
196	9	MARCIANE OLIVEIRA DE ABREU	COORDENADOR
403	10	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SANTANA	COORDENADOR
127	11	MARIA DAS GRACAS FREIRES MANCO	COORDENADOR

Grupo 03 - 17 de Agosto - Tarde (14h as 18h) - Sala 01			
Insc	Nº Ord	Nome	Vaga
290	1	AURINELIA DE SOUSA SILVA	COORDENADOR
398	2	BENEDITA JANE DA COSTA	COORDENADOR
136	3	BENEDITO DANIEL VICTOR DE MESQUITA	COORDENADOR
214	4	CAMILA FARIAS DO MONTE	COORDENADOR
256	5	CHRISTOPHER MOURA MONTEZUMA	COORDENADOR
164	6	CLAYTIANE RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR
212	7	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA	COORDENADOR
300	8	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	COORDENADOR
349	9	CLEONILDA DO NASCIMENTO LIBERATO	COORDENADOR
382	10	CRYSTIAN SILVA DE CASTRO	COORDENADOR
392	11	DANIELA MARIA DE SOUSA AGUIAR	COORDENADOR
410	12	DANIELY FELIX DE AZEVEDO	COORDENADOR

Grupo 04 - 17 de Agosto - Tarde (14h as 18h) - Sala 02			
Insc	Nº Ord	Nome	Vaga
232	1	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	COORDENADOR
257	2	MARIA DE LOURDES PRADO DE VASCONCELOS	COORDENADOR
180	3	MARIA DO SOCORRO TOMAZ LOPES	COORDENADOR
399	4	MARIA EVANGELINA RIBEIRO AGUIAR	COORDENADOR
363	5	MARIA KARLA MEMORIA TAVARES	COORDENADOR
254	6	MARIA ROSANGELA HARDI	COORDENADOR
150	7	MARIA RUFINO CRUZ	COORDENADOR
2	8	MARIA VALDENISA DUARTE DE OLIVEIRA	COORDENADOR
317	9	MARIA VALERIA DE SOUZA BARBOSA	COORDENADOR
465	10	MARIANA ALBANHA DOS SANTOS BRATZ	COORDENADOR

Grupo 05 - 18 de Agosto - Manhã (8h as 12h) - Sala 01			
Insc	Nº Ord	Nome	Vaga
167	1	DAYBSON DA SILVA LIMA	COORDENADOR
327	2	DIEGO CARNEIRO FARIAS	COORDENADOR
66	3	EDMARA DOS SANTOS CHAVES	COORDENADOR
223	4	ELISIANE VASCONCELOS MELO	COORDENADOR
434	5	EMANOELA RAMOS TOMAZ	COORDENADOR
181	6	EMANUELA CRISTINA GOMES DE FREITAS	COORDENADOR
26	7	ERITHUSIA XIMENES LOPES	COORDENADOR
121	8	FABIANA SOUSA FERNANDES	COORDENADOR
438	9	FERNANDA MOURA ALMEIDA	COORDENADOR
24	10	FRANCISCA HELDA BATISTA DOS SANTOS	COORDENADOR

Grupo 06 - 18 de Agosto - Manhã (8h as 12h) - Sala 02			
Insc	Nº Ord	Nome	Vaga
182	1	MARINETE MEDEIROS DE LOIOLA	COORDENADOR
393	2	MIKAELLY DE SOUZA SILVA	COORDENADOR
116	3	MORGANA FARIAS MELO	COORDENADOR
229	4	NÁGELA MARIA DE AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR
385	5	RAIMUNDA GOMES CRISTINO	COORDENADOR
369	6	REJANE DE SOUZA OLIVEIRA	COORDENADOR
74	7	RENATA MARIA ARAUJO DAMASCENO	COORDENADOR
7	8	ROBÉRIO RIBEIRO DE SOUSA	COORDENADOR
13	9	ROMELIA ROQUE DE MENDONÇA	COORDENADOR
266	10	RUBYANNE DE SOUSA SEREJO	COORDENADOR

Grupo 07 - 18 de Agosto - Tarde (14h as 18h) - Sala 01			
Insc	Nº Ord	Nome	Vaga
104	1	FRANCISCA JAQUELINE RODRIGUES MESQUITA	COORDENADOR
211	2	FRANCISCA JOVANIA XAVIER	COORDENADOR
131	3	FRANCISCA SHEILA BRAGA SOUSA	COORDENADOR
16	4	FRANCISCO AGNALDO SOUSA DE ARAUJO	COORDENADOR
12	5	FRANCISCO ELITOM RODRIGUES DA SILVA	COORDENADOR
91	6	FRANCISCO ERIVALDO FELIX ARAUJO	COORDENADOR
453	7	FRANCISCO JACKSON MOREIRA DE SAMPAIO	COORDENADOR
351	8	GISELLE SILVA ROCHA ALEXANDRINO	COORDENADOR
260	9	GLAUCIA LOPES DE ARAUJO	COORDENADOR
376	10	JAQUELINE AVILA PAIVA	COORDENADOR
199	11	JOÃO WAGNER MAGALHÃES SOUSA	COORDENADOR
246	12	JOELIA MOURA MESQUITA	COORDENADOR
198	13	JOELMA FAUSTINO DE SALES	COORDENADOR

Grupo 08 - 18 de Agosto - Tarde (14h as 18h) - Sala 02			
Insc	Nº Ord	Nome	Vaga
210	1	SAMIA MARIA DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR
130	2	TATIANA SILVEIRA BEZERRA	COORDENADOR
158	3	TAYANE PONTES VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR
138	4	TERESINHA KELY DO NASCIMENTO SOUSA	COORDENADOR
233	5	THALITA KELLY LIRA ANDRADE	COORDENADOR
38	6	THAMYRES MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR
9	7	THAYANA DE SOUZA SILVA	COORDENADOR
436	8	TUNICA AIRLES MARTINS DE MESQUITA	COORDENADOR
188	9	VALERIA FURTADO	COORDENADOR
51	10	VANESSA MÔNICA ARAÚJO SABOIA	COORDENADOR
377	11	WILLIAM ALVES FONSECA	COORDENADOR

Grupo 09 - 19 de Agosto - Manhã (8h as 12h) - Sala 01			
Insc	Nº Ord	Nome	Vaga
151	1	AMANDA MARINHO RODRIGUES	DIRETOR
396	2	ANA CLAUDIA SABINO VIANA	DIRETOR
442	3	ANA CRISTINA DA COSTA RIBEIRO DE SOUZA	DIRETOR
315	4	ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS	DIRETOR
330	5	ANA SARAH NOGUEIRA ARAUJO	DIRETOR
365	6	ANTONIA BETJANE BATISTA RODRIGUES	DIRETOR
89	7	ARIELLA CONCEIÇÃO PONTE LOIOLA	DIRETOR
318	8	CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUSA	DIRETOR
379	9	EDIVAR DE LIMA FARRAPO	DIRETOR
93	10	EDWYLSON BARBOZA BASTOS	DIRETOR

Grupo 10 - 19 de Agosto - Manhã (8h as 12h) - Sala 02

Insc	Nº Ord	Nome	Vaga
18	1	JOANETE ESCOCIO DE SOUZA	DIRETOR
11	2	JOSE CARLOS LUSTOSA JUNIOR	DIRETOR
289	3	JOSE LUCAS ARAUJO DO NASCIMENTO	DIRETOR
52	4	LEANDRO TEÓFILO PEREIRA	DIRETOR
46	5	LIGIA TICIANA RIBEIRO MARQUES	DIRETOR
407	6	LORENA MARIA ARAUJO RIBEIRO	DIRETOR
185	7	LUIZ CARLOS MELO GOMES	DIRETOR
311	8	MAGDA RÉGIA FARIAS BEZERRA DA SILVA	DIRETOR
271	9	MÁRCIA PONTES DIAS ALVES	DIRETOR
374	10	MARIA ADELINA FERNANDES DE PAULO	DIRETOR
340	11	MARIA ELIZABETE LIMA PORTELA	DIRETOR

Grupo 11 - 19 de Agosto - Tarde (14h as 18h) - Sala 01

Insc	Nº Ord	Nome	Vaga
306	1	AMANDA GESSICA MESQUITA RAMOS	COORDENADOR
322	2	ANA CARLA SIEBRA FARIAS	COORDENADOR
397	3	ANA CLARA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR
408	4	ANA CYZIA XIMENES DE MELO	COORDENADOR
341	5	ANA FABIA BARBOSA ARAGÃO	COORDENADOR
215	6	ANA LETICIA DOS SANTOS CANUTO DO NASCIMENTO	COORDENADOR
299	7	ANA PAULA SILVA DA COSTA	COORDENADOR
429	8	ANALINE MARIA MARTINS PARENTE	COORDENADOR
353	9	ANDRESSA KELLE DE SOUSA	COORDENADOR
458	10	ANTONIA ERITANIA DE SOUSA CASTRO	COORDENADOR
462	11	ANTONIA RAQUEL CHAVES LUCIANO	COORDENADOR

Grupo 12 - 19 de Agosto - Tarde (14h as 18h) - Sala 02

Insc	Nº Ord	Nome	Vaga
220	1	MARIA ELIZABETE PERES MARINHO	DIRETOR
324	2	MARIA ISABEL DE SOUZA MORAES	DIRETOR
118	3	MARIA LUCIELLE HOLANDA DE SOUSA	DIRETOR
345	4	MARIA MACELIA DA SILVA MOREIRA	DIRETOR
346	5	MARIA SANDRA TEIXEIRA PEREIRA	DIRETOR
265	6	RAIMUNDO MOURA ALMEIDA JÚNIOR	DIRETOR
274	7	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	DIRETOR
222	8	TERESA DE JESUS OLIVEIRA	DIRETOR
370	9	VANESSA MARIA ALVES SILVA	DIRETOR
367	10	VIVIANE ANDRADE DA SILVA	DIRETOR

Sobral, 11 de agosto de 2015

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E COMBATE À EXTREMA POBREZA

ERRATA Nº 01 DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 005/2015 -

ONDE SE LÊ:

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.2.2.1 – Nota de corte mínima de 20 pontos.

LEIA-SE:

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.2.2.1 – Nota de corte mínima de 15 pontos.

ONDE SE LÊ:

ANEXO III - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 05/2015

Quadro de Pontuação de Títulos para Nível Médio - Digitador (a), Arquivista, Entrevistador (a), Atendente.

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Certificado e/ou Declaração - Curso de Graduação(Conclusão ou cursando).	12	15
2. Certificado ou Declaração de conclusão do Ensino Médio	10	12
3. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	10	2
4. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	1	2
5. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	0,5	1
6. Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntário, mínimo de 1 (um) ano limitado a 02 (dois) anos, sendo 2,0 ponto por ano.	2	4
7. Outras experiências de trabalho, mínimo de 1 (um) ano limitado a 02 (dois) anos, sendo 1 ponto por ano.	1	2
8. Curso de Informática Básico.	2	2

Observação: O candidato só receberá pontuação em um dos itens apontados na ordem de 1 ao 2.

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Diploma e/ou Certidão de Conclusão de Curso e/ou Pós Graduação.	9	11
2. Diploma e/ou Certidão de Pós Graduação em área específica da Assistência .	5	7
3. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 2,0 ponto por curso.	2	4
4. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 2,0 ponto por curso.	2	4
5. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 1,0 ponto por curso.	1	2
6. Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntário, mínimo de 1 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 2,0 ponto por ano.	2	10
7. Outras experiências de trabalho, mínimo de 1 (um) ano limitado a 02 (dois) anos, sendo 1 ponto por ano.	1	2

LEIA-SE:

ANEXO III - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 05/2015

Quadro de Pontuação de Títulos para Nível Médio - Digitador (a), Arquivista, Entrevistador (a), Atendente.

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Certificado e/ou Declaração - Curso de Graduação(Conclusão ou cursando).	12	15
2. Certificado ou Declaração de conclusão do Ensino Médio	10	12
3. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	1	2
4. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	1	2
5. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	0,5	1
6. Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntário, mínimo de 1 (um) ano limitado a 02 (dois) anos, sendo 2,0 ponto por ano.	2	4
7. Outras experiências de trabalho, mínimo de 1 (um) ano limitado a 02 (dois) anos, sendo 1 ponto por ano.	1	2
8. Curso de Informática Básico.	2	2

Observação: O candidato só receberá pontuação em um dos itens apontados na ordem de 1 ao 2.

Quadro de Pontuação de Títulos para Nível Superior – Assistente Social, Administrador de Rede.

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Diploma e/ou Certidão de Conclusão de Curso e/ou Pós Graduação.	9	11
2. Diploma e/ou Certidão de Pós Graduação em área específica da Assistência .	5	7
3. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 2,0 ponto por curso.	2	4
4. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 2,0 ponto por curso.	2	4
5. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 1,0 ponto por curso.	1	2
6. Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntário, mínimo de 1 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 2,0 ponto por ano.	2	10
7. Outras experiências de trabalho, mínimo de 1 (um) ano limitado a 02 (dois) anos, sendo 1 ponto por ano.	1	2

Observação: O candidato só receberá pontuação em um dos itens apontados na ordem de 1 ao 2.

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

SECRETARIA DE URBANISMO

EXTRATO DE ERRATA - Extrato do contrato da Dispensa de licitação Nº 118/2015, vinculado a Secretaria de Urbanismo, neste município publicado no Imprensa Oficial do Município – IOM Ano XVIII – Nº 673, terça – feira, 11 de agosto de 2015, cujo objetivo é a locação de imóvel situado na Rua Marechal Rondon, 98, Sinhá Sabóia, Sobral - CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 unidades habitacionais, neste município. ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 06/08/2015 até 08/08/2015, LEIA-SE: VIGÊNCIA: 06/08/2015 até 08/08/2016. DATA: 13/08/2015.

EXTRATO DE ERRATA - Extrato do contrato da dispensa de licitação Nº 110/2015, vinculado a Secretaria de Urbanismo, neste município publicado no Imprensa Oficial do Município – IOM Ano XVIII – Nº 673, terça – feira, 11 de agosto de 2015, cujo objetivo é a locação de imóvel situado na Travessa Raimundo Nonato dos Santos, 265, Terrenos Novos, Sobral - CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 unidades habitacionais, neste município. ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 06/08/2015 até 08/08/2015, LEIA-SE: VIGÊNCIA: 06/08/2015 até 08/08/2016. DATA: 13/08/2015.

EXTRATO DE ERRATA - Extrato do contrato da Dispensa de licitação Nº 111/2015, vinculado a Secretaria de Urbanismo, neste município publicado no Imprensa Oficial do Município – IOM Ano XVIII – Nº 673, terça – feira, 11 de agosto de 2015, cujo objetivo é a locação de imóvel situado na Rua Dom Expedito, 790, Dom Expedito, Sobral - CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 unidades habitacionais, neste município. ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 06/08/2015 até 08/08/2015, LEIA-SE: VIGÊNCIA: 06/08/2015 até 08/08/2016. DATA: 13/08/2015.

EXTRATO DE ERRATA - Extrato do contrato da Dispensa de licitação Nº 112/2015, vinculado a Secretaria de Urbanismo, neste município publicado no Imprensa Oficial do Município – IOM Ano XVIII – Nº 673, terça – feira, 11 de agosto de 2015, cujo objetivo é a locação de imóvel situado na Rua São Cristóvão, 72, Centro, Sobral - CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do

Projeto de Produção de 2.084 unidades habitacionais, neste município. ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 06/08/2015 até 08/08/2015, LEIA-SE: VIGÊNCIA: 06/08/2015 até 08/08/2016. DATA: 13/08/2015.

EXTRATO DE ERRATA - Extrato do contrato da Dispensa de licitação Nº 114/2015, vinculado a Secretaria de Urbanismo, neste município publicado no Impresso Oficial do Município – IOM Ano XVIII – Nº 673, terça – feira, 11 de agosto de 2015, cujo objetivo é a locação de imóvel situado na Rua Presidente Osvaldo Chaves, 628 Terrenos Novos, Sobral - CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 unidades habitacionais, neste município. ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 06/08/2015 até 08/08/2015, LEIA-SE: VIGÊNCIA: 06/08/2015 até 08/08/2016. DATA: 13/08/2015.

EXTRATO DE ERRATA - Extrato do contrato da Dispensa de licitação Nº 115/2015, vinculado a Secretaria de Urbanismo, neste município publicado no Impresso Oficial do Município – IOM Ano XVIII – Nº 673, terça – feira, 11 de agosto de 2015, cujo objetivo é a locação de imóvel situado na Elisa Castro e Silva, 476, Terrenos Novos, Sobral - CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 unidades habitacionais, neste município. ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 06/08/2015 até 08/08/2015, LEIA-SE: VIGÊNCIA: 06/08/2015 até 08/08/2016. DATA: 13/08/2015.

EXTRATO DE ERRATA - Extrato do contrato da Dispensa de licitação Nº 116/2015, vinculado a Secretaria de Urbanismo, neste município publicado no Impresso Oficial do Município – IOM Ano XVIII – Nº 673, terça – feira, 11 de agosto de 2015, cujo objetivo é a locação de imóvel situado na Rua Simão Alves, 41, Terrenos Novos, Sobral - CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 unidades habitacionais, neste município. ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 06/08/2015 até 08/08/2015, LEIA-SE: VIGÊNCIA: 06/08/2015 até 08/08/2016. DATA: 13/08/2015.

EXTRATO DE ERRATA - Extrato do contrato da Dispensa de licitação Nº 117/2015, vinculado a Secretaria de Urbanismo, neste município publicado no Impresso Oficial do Município – IOM Ano XVIII – Nº 673, terça – feira, 11 de agosto de 2015, cujo objetivo é a locação de imóvel situado na Rua Airton Sena, 346, Terrenos Novos, Sobral - CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que residia na área de intervenção do Projeto de Produção de 2.084 unidades habitacionais, neste município. ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 06/08/2015 até 08/08/2015, LEIA-SE: VIGÊNCIA: 06/08/2015 até 08/08/2016. DATA: 13/08/2015.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 219/2015, vencimento em 27/07/2017 a RAMIRO LOPES & CIA LTDA - ME, referente para atividade de fabricação de massas alimentícias. Situada à RUA DR. MANUEL MARINHO, Nº 320, BAIRRO JUNCO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4307/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 220/2015, vencimento em 27/07/2017 a ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA, referente às atividades de Escola de Ensino Fundamental e atividade secundária Ensino Médio com nome fantasia “COLEGIO FARIAS BRITO SOBRALENSE”, medindo uma área de 6.159,95m². Situada à RUA DOUTOR FIGUEIREDO RODRIGUES, Nº426, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4329/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 221/2015, vencimento em 27/07/2017 a J. B. SARAIVA MENDES SERVIÇOS - ME, referente à atividade de serviços de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

automotores e serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores. Situada à RUA ANTONIO CRISOSTOMO DE MELO, Nº 137, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4299/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 222/2015, vencimento em 27/07/2017 a A. GOMES BEZERRA HOTEL - ME, referente à atividade de hotéis. Situada à RUA DOMINGOS OLÍMPIO, Nº 478, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4300/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 223/2015, vencimento em 27/07/2017 a SOBRAL DISTRIBUIDORA DE BRITA LTDA – ME, referente às atividades de prestação dos serviços de beneficiamento e britagem de pedras, para produção de brita, destinada ao uso da construção civil e outras finalidades. Situada à RODOVIA BR 222 – KM 248, S/Nº - DISTRITO DE APAZIVEL, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4191/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 224/2015, vencimento em 28/07/2017 a F. M. VASCONCELOS AGROPECUARIA - EPP, referente às atividades de criação de bovinos para produção de leite in natura e outras atividades de serviços relacionados à agricultura. Situada à RODOVIA SOBRAL/MASSAPE, S/Nº – KM 08 – ZONA RURAL, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4243/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 225/2015, vencimento em 28/07/2017 a J. L. TORQUATO NETO - ME, referente para atividade de recuperação de matérias não especificados anteriormente e fabricação de artefatos diversos de plástico para uso doméstico e comercial. Situada à ROD. MUNICIPAL RAIMUNDO DO CARMO ARRUDA, Nº 104, COMPLEMENTO SO – 03 KM 02, BAIRRO PEDRINHAS, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 3923/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 226/2015, vencimento em 28/07/2017 a M M MOTA - ME, referente às atividades de Serviços de Comercio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores e Reparação de Motocicleta e Motonetas. Situada à RUA CEL. JOSÉ SABÓIA, Nº 291, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4287/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 227/2015, vencimento em 28/07/2017 a C. P. CAMILO - ME, referente às atividades de Restaurantes e similares. Situada à RUA CORONEL MONT'ALVERNE, Nº 408, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4301/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 228/2015, vencimento em 28/07/2017 a ROSALIA HELENICE DE ALBUQUERQUE - ME, referente às atividades de fabricação de doces e sorvetes e comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos não especificados anteriormente, com nome fantasia (SORVETERIA JUAREZ). Situada à AV. GUARANY, Nº 781, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4354/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 229/2015, vencimento em 31/07/2017 a HOLANDA INDÚSTRIA COMÉRCIO LAVANDERIA LTDA - ME, referente a solicitação da Licença de Operação – Regularização para mudança de titularidade em nome (HOLANDA INDÚSTRIA COMÉRCIO LAVANDERIA LTDA – ME) relativo às atividades de fabricação de sabões e detergentes sintéticos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e lavanderias e toalheiros. Situada à RUA CORONEL ANTONIO RODRIGUES, Nº 155, BAIRRO DOM JOSÉ, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4389/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 230/2015, vencimento em 03/08/2017 a CART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, referente à fabricação de artefatos de plástico, armazenamento, classificação e comércio de compra e venda deste material, fabricação de embalagens de material de plásticos. Situada à AV. DOM JOSÉ, Nº 2129 – BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4253/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 231/2015, vencimento em 04/08/2017 a EDILSON SOARES BARROS – ME, referente à atividade de Comercio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores e Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. Situada à TR CLOVIS ARAGÃO PRADO, Nº 107, BAIRRO CENTRO no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4336/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 232/2015, vencimento em 04/08/2017 a K DE CAVALCANTE RIBEIRO – ME, referente à fabricação de artefatos diversos em gesso. Situada à AV. DEPUTADO JOÃO FREDERICO FERREIRA GOMES no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4357/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 233/2015, vencimento em 04/08/2017 a EDNA MARIA RODRIGUES - ME, referente às atividades de fabricação de sorvetes e outros doces similares e comércio varejista de picolés e sorvetes, com predominância de produção própria. Situada à RUA PEDRO HERMANO DE VASCONCELOS, Nº 789 – BAIRRO CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4371/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 234/2015, vencimento em 04/08/2017 a LANCHONETE SABOR NATURAL LTDA – ME, referente às atividades de Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares, com o nome fantasia (SABOR NATURAL), Situada à AV. DOM JOSÉ TUPINAMBA DA FROTA, Nº 597, BAIRRO CENTRO no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4323/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 235/2015, vencimento em 07/08/2017 a CRISTIANE JANUARIO DO NASCIMENTO 93453914368, referente às atividades de um Quiosque com nome fantasia (PIZZARIA O MARIO), com serviços de Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares, Situada à RUA PROFESSORA HILMA GIRÃO, S/N - QUIOSQ 03, BAIRRO CAMPO DOS VELHOS no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4339/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 236/2015, vencimento em 07/08/2017 a BUFFET DONA FLOR LTDA - ME, referente à Prestação de Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê com nome fantasia (DONA FLOR), Situada à RUA DONA IOLANDA P C BARRETO, Nº 46, BAIRRO DERBY CLUBE no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4374/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 237/2015, vencimento em 07/08/2017 a M DE ASSIS MELO SERVIÇOS E RESTAURANTE LTDA - ME, referente às atividades de Restaurantes e similares, com nome fantasia (CANTINA DO JONAS), Situada à RUA PADRE FIALHO, Nº 329, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4359/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 238/2015, vencimento em 07/08/2017 a ERE SERVIÇOS GRAFICOS LTDA – ME, referente às atividades de operacionalização de uma gráfica e editora, com impressão de material de segurança, convites diversos, blocos, cartazes, panfletos e impressão de produtos gráficos e materiais de uso comercial e publicitário. Situada à AV. DOUTOR JOSÉ ARIMATHEA MONTE E SILVA, Nº 836, BAIRRO CAMPO DOS VELHOS, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4367/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 239/2015, vencimento em 07/08/2017 a JOSÉ GUTEMBERG LUCENA CÉZAR 02862319481, referente à fabricação de produtos de panificação industrial (PADARIA), Situada à RUA VINTE E QUATRO DE AGOSTO, Nº 407, BAIRRO VILA UNIÃO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4349/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 240/2015, vencimento em 07/08/2017 a NEWLAND VEÍCULOS LTDA, referente às atividades dos serviços de manutenção e reparação mecânica, serviços de lanternagem, funilaria e pintura e de lavagem e lubrificação em veículos automotores. Situada à AV. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, Nº 561, BAIRRO DOM JOSÉ, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4358/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 241/2015, vencimento em 07/08/2017 a MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FROTA – ME, referente às atividades de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de artigos de vidro, empresa com nome fantasia (CISGRAM – COM. E IND. SOBRALENSE DE GRANITOS E MARMORES), Situada à AV. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAIS, Nº 2003 – BAIRRO DOM JOSÉ, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4348/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 242/2015, vencimento em 07/08/2017 a FRANCISCO JAILSON LEANDRO RODRIGUES – ME, referente às atividades de Restaurantes e similares, com nome fantasia (SUSHI MAKI). Situada à AV. DOM JOSÉ TUPINAMBA DA FROTA, Nº 1160, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4306/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 072/2015, vencimento em 24/07/2017 a

CONSTRUTORA MÃE RAINHA LTDA, referente às obras e atividades para construção de um Centro Operacional, constituído de equipamentos e infraestrutura para realização de vários tipos de serviços, dentre eles a manutenção de máquinas e equipamentos, oficina mecânica, lavagem veicular, produção de pré-moldados em concreto e de mudas para uso da empresa em suas atividades, divisão comercial, divisão administrativa, depósitos e outras áreas correlatas, perfazendo uma área construída total de 1.555,75 m², localizado no Distrito de Patriarca – Fazenda Marrecas. Situada à AV. MARIA DA CONCEIÇÃO PONTES DE AZEVEDO, Nº 985, BAIRRO DAS NAÇÕES. Processo AMMA 4978/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 073/2015, vencimento em 28/07/2017 a ENGETRATE INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, referente para substituição do sistema de Captação, Adução e Ampliação da Estação Tratamento de Água - ETA, Dom Expedito, PT Nº 0406607-26 / ATIVA. Situada à AV. PRINCIPAL, Nº 255, BR 116 KM 45, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL DE PACAJUS – Município: PACAJUS. Processo AMMA 4369/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 074/2015, vencimento em 28/07/2017 a CONSTRUTORA MÃE RAINHA LTDA, referente às obras e atividades para a implantação de um loteamento denominado “Moradas da Boa Vizinhança II”, numa área superficial de 97,68 (noventa e sete hectares de sessenta e oito ares), composto de 2.764 (dois mil setecentos e sessenta e quatro) lotes, distribuídos em 63 (sessenta e três) quadras, 81 (oitenta e um) áreas verdes e 03 (três) áreas institucionais, localizado à estrada Sobral/Marrecas, s/nº - Bairro Várzea Grande. Situada à AV. MARIA DA CONCEIÇÃO PONTES DE AZEVEDO, Nº 985, BAIRRO DAS NAÇÕES . Processo AMMA 4281/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 075/2015, vencimento em 31/07/2017 a J. E. RODRIGUES BRAGA, referente às obras e atividades para construção de uma edificação de uso residencial multifamiliar, com 07 pavimentos, subsolo e cobertura, com área construída de 6.070,75 m². Assim, serão sete apartamentos com dois dormitórios e 28 apartamentos com três dormitórios. Logo os apartamentos também serão construídos de sala de estar/jantar, banheiros, cozinha, hall e etc. A área onde será instalado o Projeto é de um terreno regular medindo 24,20 metros de frente, por 40,00 metros de fundos, equivalente a uma área total de 968,00 m². Situada à RUA BENJAMIN, Nº 270, BAIRRO PEDRINHAS . Processo AMMA 4333/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 076/2015, vencimento em 31/07/2017 a CONSTRUTORA MÃE RAINHA LTDA, referente ao Projeto de Loteamento fechado denominado Condomínio Moradas com área de 363.741,05m², ou seja, 36,37 hectares a ser urbanizada, será constituído por 28 (vinte e oito) quadras, com 628 (seiscentos e vinte oito) lotes, sendo 260 (duzentos e sessenta) lotes na área externa de uso residencial e uso misto com lote mínimo de 200m² e 368 (trezentos e sessenta e oito) lotes na área interna de uso exclusivamente residencial com lote mínimo de 250m² além de uma área para clube de 11.318,17 m². Situada à AV. MARIA DA CONCEIÇÃO PONTES DE AZEVEDO, Nº 985, BAIRRO DAS NAÇÕES. Processo AMMA 3937/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 077/2015, vencimento em 03/08/2017 a M C PARENTE PREMOLDADOS LTDA , referente as obras e atividades para o Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário das Ruas e Avenidas da área urbana do Distrito de Taperuaba, o qual compreende a instalação de ligações prediais, instalação de ligações intra domiciliares, rede

coletora, estações elevatória e estações de tratamento, conforme Plano de Trabalho nº 0424429-31/Ativa no município de Sobral – CE. Situada à ROD. BR 222. KM 233 – ALTO DO ANGICO – S/N. Processo AMMA 4392/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 078/2015, vencimento em 07/08/2017 a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA, refere-se à instalação (construção) de uma rede coletora de esgoto dentro da propriedade denominada Fazenda Três Lagoas. Assim, a ligação predial (padrão) tem diâmetro de 150 mm para o esgotamento dos resíduos químicos e de uma Estação para Tratamento de Esgoto – ETE, empresa com nome fantasia (CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DE CAPRINOS). Situada à FAZENDA TRÊS LAGOAS - ESTRADA SOBRAL - GROAÍRAS - KM 04 – CX. P. 145, SOBRAL - CE. Processo AMMA 4221/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA PRÉVIA Nº 021/2015, com vencimento em 31/07/2017, a SECRETARIA DAS CIDADES, referente para implantação do Parque José Euclides, às margens do açude José Euclides II, localizado na zona urbana do município de Sobral. Pretende se distribuir a área em questão da seguinte forma: Área urbanizada 15.989,15m², Áreas verdes 7.037,38m², Áreas do sistema viário 15.294,55m², Área protegida 36.058,19m², contemplando uma área total de 74.379,27m². Situada a AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N, COMPLEMENTO 1. ANDAR, ED SEPLAN, BAIRRO CAMBEBA, FORTALEZA – CE. Processo AMMA 4290/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR CMPD

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR/CONSELHO DAS CIDADES - ATA DA 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13/02/2014 Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (13/02/2014), a reunião teve início às dezesseis horas, no Auditório do CDL de Sobral, sito à Rua Doutor Monte, 517 - Centro, Sobral - CE, reuniram-se sob a presidência da Sra. Gizella Melo Gomes, Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor. Na oportunidade foram constatados 14 (quatorze) conselheiros (as) presentes a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor/ConCidades. Na oportunidade a presidente do Conselho agradeceu a presença dos Conselheiros (as) e dos (as) convidados (as) ouvintes presentes. Continuando, a senhora presidente Gizella Melo Gomes inicia a reunião fazendo uma exposição da pauta a ser debatido: 1) Aprovação do calendário das reuniões do CMPD referente o ano de 2014; 2) Alteração do Regimento Interno, no que diz respeito da composição dos seus representantes e outras pertinentes para o bom funcionamento do Conselho; 3) Inclusão de novas instituições com seus respectivos representantes no CMPD; 4) Apresentação do projeto Reserva do Córrego – Bairro Inteligente, empreendimento da construtora Mãe Rainha. Na oportunidade os conselheiros receberam os materiais de estudos contendo as informações necessárias das pautas 2 (dois) e 4 (quatro), para que os mesmos pudessem apreciar os conteúdos das matérias para posteriores deliberações. O Sr. Cassiano de Almeida Matos – Secretário Executivo do CMPD fez a explanação da primeira pauta relativamente sobre o Calendário das Reuniões do CMPD referente o ano de 2014. Cassiano também fez a apresentação da segunda pauta referente à Alteração do Regimento Interno, no que diz respeito da composição dos seus representantes e outras pertinentes para o bom funcionamento do Conselho, sendo que na oportunidade foi somente apreciado e discutido, não havendo deliberação por parte dos conselheiros presentes. Sobre a inclusão de novas instituições, foi dado oportunidade para as instituições presentes se manifestassem e na ocasião a CIC – Centro Industrial do Ceará, Sindicato dos Servidores de Sobral e o IAB – Instituto dos Arquitetos do Brasil, se mostraram interessados em participar do colegiado do CMPD, para tanto se faz necessário que as instituições formalizem a indicação de seus representantes junto ao secretário executivo do conselho. Na sequência o sr. Raimundo Vieira Neto, Gerente do Centro de Controle de Zoonoses de Sobral-CE, foi convidado pela presidente Gizella para fazer a apresentação da situação atual da manifestação da dengue no município

de Sobral, frisando bem sede e distrito, onde mostrou a real situação e que a mesma merece mais ações. Dando continuidade a reunião o arquiteto Herbert Rocha foi convidado pra fazer a apresentação do Projeto Reserva do Córrego – Bairro Inteligente, empreendimento da construtora Mãe Rainha. Na oportunidade disse que todos os recursos hídricos estão sendo mantidos, que segundo ele é a marca do projeto. Falou ainda sobre a área da pedreira que será transformada em uma grande praça. A parte mais sensível ambientalmente é pública, pois a APA quando localizada em propriedade privada não é acessível à população. Quando se transforma em parques essas áreas se tornam acessíveis à comunidade. As ruas do empreendimento possuem ligação com a cidade se comunicando como um todo. O conselheiro Laerte parabeniza pela apresentação do projeto, a redução da densidade e a acessibilidade às áreas de preservação. Na oportunidade foi perguntado a respeito do destino final do esgotamento sanitário da área. O conselheiro Wilson Angelim indagou sobre a redefinição da APA do Córrego, cuja área atinge diretamente ao empreendimento discutido. Gizella disse que não tem o plano de manejo onde se pode construir na APA, e garantir o parque sem a configuração de APA. O servidor Erasmo Paiva, da Procuradoria do Município, falou em relação ao Riacho Mata Fresca, e disse que ele deixa de cumprir sua função natural, mais não deixa de existir, e que é importante que se mantenha o respeito ambiental. O arquiteto Brancante, coautor do projeto, disse que respeitou todos os recursos ambientais. Gizella disse que a área entre o bairro planejado e o Açude Cachoeiro possui integração ao projeto. Não havendo nada mais a tratar a Sr^a. Presidente deu por encerrada a 1^a. Reunião Ordinária. E para constar, eu, Cassiano de Almeida Matos, secretário executivo do Conselho Municipal do Plano Diretor, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, será por mim assinada e por todos os membros presentes. Sobral – CE, 13 de fevereiro de 2014.

ATA 3ª DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR-CMPD. Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, realizada no dia 10 de abril de 2014, das 15h, às 18h, no Auditório da Casa da Cultura e Turismo - SECULT, sito Av. D. José, 517 – Centro, Sobral-CE. Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Municipal do Plano Diretor-CMPD, convocado por meio de Ofício Circular nº. 001/2014-CMPD, com a presença dos (as) Senhores (as) Conselheiros (as): Gizella Melo Gomes, Francisco Laert Cavalcante, Mario César Lima Parente, José Maria de Sousa Rosa, Norma Suely Rodrigues Silva; Maria de Lourdes do Nascimento, Antonio Lourenço Tomás Arcaño, José Wilson Angelim, Gilmar da Cruz Bastos, Fernando Cela Pinto, Raimundo Deocleciano da Frota, Jumário Gomes de Medeiros, Maria José de Vasconcelos Alves, Maria do Socorro Franco Ripardo, Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos. Sob a Presidência da Sr^a. Gizella Melo Gomes, Secretária de Urbanismo, Patrimônio Histórico e Meio Ambiente (SEURB). Havendo número legal, a Presidência cumprimentou todos e deu por aberta à sessão. Não havendo manifestações, deu continuidade à reunião, onde foram apresentadas as seguintes matérias: Novo Zoneamento Urbano; Novo Zoneamento Ambiental; Novo Código de Obras e Posturas do Município; Nova Lei do Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. Gizella fez saudações aos conferencistas que participaram da 5ª Conferência Municipal das Cidades, bem como a presença do vereador Gilmar Bastos, que sempre se faz presente às reuniões do conselho, do arquiteto Wládio, do Procurador do Município Dr. Lourenço e todos os presentes à plenária. Gizella começa sua fala dizendo que a pauta já vem sendo debatida há cerca de um ano, foi aberta a sugestões, mas ainda não foi fechada. Ela diz que a proposta deve ser encaminhada à Câmara de Vereadores, necessitando de uma audiência pública da matéria e seguir em frente até sua concretização como lei a fim de melhorar o caráter urbano à cidade. Na sequência, a presidente disse aos presentes que a exposição da matéria em pauta é de interesse de todos os munícipes. Gizella iniciou apresentando a proposta da SEURB que identificou marcos que podem determinar uma melhor leitura do limite urbano da sede do município. Alguns dos marcos identificados foram as cotas das serras da Meruoca e do Rosário (áreas onde se propõe uma redução do limite urbano), linhas de alta tensão, corpos hídricos e estradas. Esta proposta diminui a área urbana nas proximidades das serras e aumenta em outras, estas notadamente à margem direita do Rio Acaraú com a possível vetorização criada pelo novo aeroporto. Algumas áreas da cidade que já tinham propostas e não estavam dentro do limite urbano também entraram. Quanto ao zoneamento ambiental a proposta não teve grandes alterações

onde a ideia é criar um cinturão verde, respeitando os recursos hídricos, e propondo APPs (Área de Preservação Permanente) e zonas de interesse ambiental. Em alguns recursos hídricos seriam criados uma segunda faixa de proteção, além da sua respectiva APP, que se configuraria como uma zona de interesse ambiental exatamente em áreas destinadas a parques urbanos, onde os usos seriam restritos. Algumas dessas novas zonas de interesse ambiental foram citadas como a Lagoa da Fazenda, Lagoa Dr. José Euclides. As áreas que ficam atrás da Fábrica de Cimento e a região localizada ao lado da COSMAC serão consideradas zonas de recuperação ambiental, ou seja, são zonas que estão degradadas que deverão ter uso específico. No caso da lagoa Dr. José Euclides e lagoa da Fazenda são áreas que precisam ser requalificadas. A zona degradada que fica por trás do antigo curtume que sofreu processo de contaminação do solo, onde, segundo Gizella, foi classificada como de fragilidade ambiental na qual poderá ser ocupada por usos diversos desde que seja comprovado que aqueles usos não sofram nenhum impacto do tipo de poluição que por ventura exista lá. Passando a falar sobre o novo zoneamento urbano, Gizella diz que na proposta dos técnicos da SEURB quase todas as zonas seriam mistas, onde poderão coexistir usos diversos, com exceção de atividades nocivas e poluentes. A sedimentação dos usos nas zonas não existiria mais como é atualmente. A presidente explica que na medida em que se afasta da área central e do seu entorno imediato, a densidade populacional vai ficando mais rarefeita e que esse fator influenciou muito na proposta do novo zoneamento, pois esta incentivaria a ocupação de vazios urbanos próximos ou onde já existe infraestrutura instalada ou a complementar, deixando a cidade mais compacta e menos cara. Continuando, Gizella explana sobre o zoneamento do centro, explicando à plenária que existe um microzoneamento determinado pelo IPHAN na zona central e que serviu de base para o que foi proposto para o Plano Diretor Participativo em 2008 e que será retomado, pois é necessário dar parâmetros urbanísticos para se projetar no sítio histórico de Sobral porque estes ficam a critério subjetivo do técnico do IPHAN. Gizella fala também que alguns prédios do centro possuem características especiais e eles podem ser definidos entre preservados e não preservados. A presidente diz ainda que a proposta já foi enviada para o IPHAN e aguarda resposta do órgão a fim de acabar com essa subjetividade, pois o projetista saberá que o projeto para determinada edificação precisa ou não de um cuidado maior. Gizella então passa a explicar na sequência a zona definida como Z3, área no entorno imediato do centro onde a cidade já está com toda infraestrutura, ou que precisa ser ampliada. Nessa zona o índice de aproveitamento seria 2, a taxa de ocupação 60% e o gabarito seria limitado apenas pela preservação do perfil da serra da Meruoca que é parte de recomendação do tombamento do sítio histórico de Sobral. Com isso seria criado uma graduação de alturas a partir da zona do centro. A presidente diz que o bairro Sinhá Sabóia é uma área onde existe toda infraestrutura básica instalada e que por isso também entrou na Z3. Encerrada a explanação sobre esta zona, Gizella passa a falar de outra zona proposta, nas áreas dos bairros Dom Expedito e Jerônimo de Medeiros Prado, definida como Z4 pela equipe da SEURB, com grande potencial construtivo onde há índices mais atrativos, como o índice de aproveitamento que passa a ser 3, lote mínimo de 225 metros quadrados e também onde seria colocado em prática dois instrumentos do Estatuto das Cidades, a outorga onerosa do direito de construir e o IPTU progressivo. O gabarito nessa zona seria limitado apenas pelo índice de aproveitamento e pelo II COMAR. Apresenta em seguida uma nova zona, definida como Z2, de média densidade, onde atualmente a maioria dos lotes tem área mínima de 125 metros quadrados e que na proposta passou a ficar com 175 metros quadrados, deixando o tamanho de lote de 125 metros quadrados somente para as zonas de interesse social. Neste tocante, Gizella afirma que no zoneamento em vigor existem zonas onde bairros inteiros possuem vários imóveis que precisam passar por regularizações fundiárias para dar todo o direito a terra e a titularidade às famílias que neles habitam. Diversas ações hoje não podem ser feitas porque estas edificações, muitas de tamanho inferior a 125 metros quadrados, não estão em zona de interesse social. Em seguida é apresentada a zona Z2 que teria o lote mínimo de 225 com índices menos atrativos já que estaria em uma área mais afastada e menos adensada da cidade. Na sequência, Gizella mostra mais uma zona proposta, denominada de Z1, que fica em áreas mais rarefeitas e nos limites urbanos da cidade. A Z1 teria índices menos atrativos com o lote mínimo de 275, índice de aproveitamento 1 e taxa de ocupação 50%. A presidente passa a apresentar as zonas industriais que, segundo ela, já estão consolidadas. Nas zonas industriais os lotes teriam área mínima de 500 metros quadrados. Gizella apresenta ainda áreas na cidade que a equipe da SEURB considerou com zonas de

expansão urbana que teriam características muito semelhantes a Z1, que passariam por um processo especial de avaliação de cada projeto que estiver inserido nela. Em seguida, a presidente diz que os bairros Alto do Cristo e parte do Dom Expedito, pertenceriam ao zoneamento Z3 com restrição de verticalização por causa do perfil visual do centro histórico e do monumento do Cristo Redentor. Finalizando sobre a matéria novo zoneamento, Gizella ainda faz uma mostra de como ficariam os novos índices numa tabela e diz também que além das zonas citadas seria criada uma zona de amortecimento para evitar que o perímetro urbano continue crescendo sem controle, onde seriam incentivados usos voltados ao agronegócio e afins. Partindo para o debate, a presidente concede a palavra ao Sr. Custódio, empresário do grupo Mãe Rainha, que diz ter algumas dúvidas em relação aos novos limites e questiona a área mínima dos lotes nas zonas Z1 e Z2, também questionada pela conselheira Socorro Franco, presidente do CRECI local, pois com um lote menor as pessoas teriam maiores condições de comprá-lo. Gizella rebate justificando que a cidade já possui bastante área de média densidade e que pode atender esta população já que essas zonas estão mais afastadas de equipamentos comunitários e teriam que ser instalada toda infraestrutura e que não se justifica diminuir o lote por este motivo. O arquiteto e ouvinte, Sr. Brancante, também fez considerações aos lotes de esquina e lotes com testada curvada não retangular. Gizella diz que são pertinentes estas observações do arquiteto no que diz respeito ao lote e que vale a pena ser observado. Tendo o tempo sido extrapolado as considerações sobre o novo código de obras e posturas foram colocadas para uma nova reunião. Em seguida, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cassiano de Almeida Matos, Secretário Executivo do Conselho Municipal do Plano Diretor-CMPD, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros (as), estando à gravação integral da Reunião à disposição em meio digital. Sobral, 10 de abril de 2014. Cassiano de Almeida Matos - Secretário Executivo do CMPD - Gizella Melo Gomes - Secretária de Urbanismo/Pres. CMPD.

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR/CONSELHO DAS CIDADES - ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17/04/2013 Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e treze, às dezoito horas e trinta minutos, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, sito à Rua Viriato de Medeiros, 1250, térreo, município de Sobral-CE, reuniram-se sob a presidência da Sra. Gizella Melo Gomes, Secretária de Urbanismo e Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor, 15 (dez) conselheiros e o Sr. Campelo Costa, do Instituto de Estudos Urbanos, para a 24ª. Reunião Ordinária do CMPD. Após abertura da reunião pela Presidente, a mesma apresentou a estrutura da SEURB. Cassiano, coordenador de planejamento urbano, patrimônio histórico e meio ambiente, fez um breve histórico do CMPD, falando sobre as normas do regimento interno (finalidade/competência). Gizella pergunta qual a missão do conselho. O conselheiro Sr. Raimundo Deocleciano falou que a missão seria de fiscalizar, zelar, cuidar da cidade. O conselheiro Sr. Wilson Angelim disse que o CMPD precisaria mudar a visão/finalidade. O conselheiro Sr. Gilmar da Cruz disse que seria necessário incluir a opinião popular no plano. Como uma forma de contribuição para construção do conselho. A conselheira Sra. Maria de Lourdes enfatizou no papel de fiscalizar o desenvolvimento da cidade, porém disse que votou em projetos específicos sem conhecimentos técnicos nas reuniões anteriores. A conselheira Srª Socorro Franco disse que não é de responsabilidade do conselho em analisar projetos e sim o desenvolvimento da cidade, analisando o que é bom para a cidade. As entidades não têm conhecimento técnico como os funcionários especializados da PMS. O conselheiro Sr. Alexandre Veras disse que o papel pontual e as grandes transformações o crescimento vigoroso ficava aquém das discussões do CMPD. Ele ainda disse que não conhece direito os vetores de expansão da cidade. Falou também sobre a escassez do conselho diante da antiga proposta do CMPD. O conselheiro Sr. Wilson Angelim, antigo secretário executivo do conselho disse que das 23 sessões ocorridas somente não houve quórum em duas sessões. O ouvinte Sr. Milton disse que o CMPD era passivo para iniciar projetos de iniciativa privada e deseja que o CMPD seja proativo em discutir projetos do governo. A presidente Gizella Gomes falou que ficou feliz com a opinião dos conselheiros, e disse que política nacional reflete na política municipal em forma do plano diretor. Afirmou que o mesmo deve ser revisado a cada 10 anos, mas acha que o CMPD pode indicar o tempo de revisar. O plano diretor é muito mais do que aprovar projetos, que devem ir para o conselho após aprovação pela análise. Pode ser

analisado sem projeto com as ideias (aeroporto/trânsito/shopping). A função deveria ser um fórum permanente de consulta e deliberações onde a população ajudaria na fiscalização e buscaria a desfragmentação das políticas urbanas. Gizella disse que ficava triste com os grandes construtores em descumprir a lei. Um dos objetivos do conselho era fortalecer os atores, disputas e interesses da população. Campelo Costa disse que os conselheiros têm por obrigação sugerir partes, não deve mais discutir sobre projetos, responsabilidade exclusiva da SEURB pela análise do projeto. Disse também que deveria ser discutida a implantação de grandes equipamentos. A presidente Gizella Gomes discorreu sobre a gestão democrática /participativa falando sobre a Conferência Municipal das Cidades que ocorrerá em 18/05/2013, quer número grande de participantes e convida os conselheiros para serem divulgadores do evento. Falou ainda em controlar e projetar também os distritos, não só a sede. Falou também em debater/deliberar/incorporar as ações do CMPD criando eixos de debates para a próxima reunião e pediu sua divulgação. Em seguida a presidente mostrou a composição do novo CMPD que poderá se chamar de Conselho Municipal da Cidade e que o coordenador Cassiano seria o secretário executivo do conselho. A mesma propôs em incluir algumas outras instituições. O conselheiro Sr. José Inácio Linhares sugeriu convidar a magistratura para compor conselho. Gizella apresentou a formação dos eixos temáticos, como planejamento e ordenamento urbano, habitação, saneamento ambiental e mobilidade urbana. Disse que o Instituto de Estudos Urbanos vai conduzir a mesa. Cassiano falou que dentro do ordenamento urbano perpassa leis como código de obras e posturas e a questão da verticalização. Campelo pensa a cidade de forma legal, com vetores de expansão, visível tensão gerada pela verticalização de forma desordenada. Falou também em implantar um sistema de transporte urbano com urgência e disse que o Sr. Irineu vai apresentar o projeto intermodal que é uma obra prioritária para a cidade que irá hierarquizar o trânsito. Num segundo momento da reunião, Gizella apresentou os projetos, abrindo a palavra. O primeiro projeto a ser apresentado foi a de uma edificação residencial multifamiliar em eixo de verticalização, cujo interessado era a empresa TGC Engenharia. O arquiteto Flávio Vidal se apresentou e disse que o CMPD deturpou a lei e falou que o projeto foi aprovado pela secretaria e apresentado ao CMPD em reunião anterior e sugeriu leis pontuais. A presidente Gizella discordou da opinião do mesmo. O conselheiro Sr. Gilmar da Cruz questionou a validade da lei vigente. A presidente Gizella falou que deveria se seguir a lei do Estatuto da Cidade e pergunta se foi debatida em reuniões anteriores a verticalização pelo CMPD e todos os conselheiros responderam que não. Gizella disse ainda que toda alteração deve ser debatida e definida por um grupo de pessoas que debatem a cidade. Sugere nova comunicação entre SEURB e CMPD e sugeriu aos conselheiros a apresentação da lei para leigos, com informativos semanais. Gizella quer que parte da reunião seja definida para dar tempo dos conselheiros conhecerem a lei. O conselheiro Sr. Raimundo Deocleciano foi contra a maneira do CMPD se portar na gestão passada e focou a responsabilidade na gestão. Campelo fala que vai padronizar os passeios. Representante do Lions fala dos degraus e areia nas calçadas da Rua Menino Deus e pede placas com os nomes de ruas com o histórico. Um ouvinte questionou o uso dos passeios pelos restaurantes. Gizella citou a ação com os ambulantes onde a ocupação dos passeios está sendo feita de maneira ordenada. Doze conselheiros acham que a reunião deve ser mensal, sempre na 1ª quarta-feira de cada mês, a partir de junho, de 17h às 19h, pontualmente. Gizella convidou os conselheiros para a reunião do conselho de habitação no dia seguinte às 15h e a solenidade de abertura das senhas do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. Câmara, Lions, AMMA se ofereceram para participar da conferência das cidades. Gizella sugere como tema o sistema de transporte coletivo para a próxima reunião. Deocleciano pede a convocação dos mototaxistas. O ouvinte, arquiteto Expedito Pontes, quer que se pense no futuro da cidade para os próximos 10-20 anos. Cassiano apresenta o projeto da TGC que, na lei, o terreno se localiza num eixo de verticalização e falou da visada da serra. O autor do projeto, o arquiteto Beto Barrocas defendeu que o projeto já fora aprovado em reunião anterior com 7 apartamentos por andar e que para aumentar o gabarito, aumentou os recuos, mantendo área construída, para melhorar a qualidade de moradia. Alexandre aponta a visada da serra, mas não tem como legislar, pois afirma que a área de atuação do IPHAN é restrita ao sítio histórico. Deocleciano questiona o abastecimento de água para a obra e o engenheiro civil Tácito Carvalho (TGC) responde que tem documento do SAAE dizendo que não existiria problema, contanto que seja ampliada a rede. Campelo foi tacitamente contra os 72m e defendeu o uso misto. Um ouvinte disse que deveria ter sido pensado antes da lei

ser aprovada. Gilmar falou que a Câmara aprovou e o prefeito não promulgou e acha que a lei não vale. Gizella sugere deliberar e aguardar parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM para emissão do Alvará. Flávio Vidal defende a verticalização, com infraestrutura e menor insolação, desde que tenha equipamentos de combate a incêndio. Tácito falou da necessidade do prédio e que seguia a lei. Campelo acha que deve ser questionada a localização. Gizella se comprometeu a dar celeridade, mas acatou questionamento de Gilmar sobre a legalidade da lei. José Inácio diz que a lei é legal, enquanto não foi declarada inconstitucional e que foi aprovada pela câmara. Um outro projeto, também uma edificação residencial multifamiliar, foi apresentado por Cassiano de Almeida Matos, cujo interessado era a empresa AC Condomínios e Incorporações Ltda. Devido a sugestão da presidente Gizella em deliberar e aguardar parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, para emissão do Alvará o projeto ficou em stand-by. Em seguida a Srª Presidente deu por encerrada a Reunião Ordinária. E para constar, eu, Cassiano de Almeida Matos, secretário executivo do CMPD/CONCIDADES, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, será por mim assinada e por todos os membros presentes. Sobral – CE, 17 de abril de 2013. Cassiano de Almeida Matos - Secretário Executivo do CMPD - Gizella Melo Gomes - Secretária de Urbanismo/Pres. CMPD.

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR/CONSELHO DAS CIDADES - ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12/06/2013 Aos doze dias do mês de junho de dois mil e treze, às dezesseis horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, sito à Rua Viriato de Medeiros, 1250, térreo, município de Sobral-CE, reuniram-se sob a presidência da Sra. Gizella Melo Gomes, Secretária de Urbanismo e Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor, 11 (onze) conselheiros e o Sr. Campelo Costa, do Instituto de Estudos Urbanos, para a 25ª. Reunião Ordinária do CMPD. Após abertura da reunião pela Presidente, a mesma ressalta a importância da Secretaria e fala sobre o projeto de Lei para regulamentação dos loteamentos e condomínios fechados. Cassiano cita que deveria ter dois projetos de postos de combustíveis a serem apresentados, mas Gizella diz que os mesmos ferem a lei e que não poderia aprovar os postos que seriam apresentados neste dia. Cassiano mostra os limites urbanos de Sobral e fala sobre os loteamentos que deram entrada na prefeitura. Gizella diz que 10 (dez) loteamento já deram entrada, fala que já está sabendo de mais 4 (quatro) que já pensam em dar entrada e fala da importância de uma possível Operação Urbana Consorciada e que já anda conversando com empreendedores. Cassiano mostra os loteamentos que já deram entrada na Prefeitura Municipal de Sobral. Gizella fala que é importante pensar na região que terá 3.084 unidades habitacionais e tem que se pensar em infraestrutura, transporte público e em um possível aumento na infraestrutura. Gizella fala que não é contra os loteamentos, só quer debater a cidade, pensar no todo para que não haja futuras complicações, agradece a presença do secretário de gestão José Maria Rosa. Campelo relata que Gizella falou o mais importante, acrescentando que não se trata da qualidade arquitetônica do projeto e sim do impacto desses empreendimentos na cidade. Disse que Sobral não está no melhor caminho de crescimento e que em outras reuniões irão tratar dos outros assuntos ligados à expansão urbana da cidade, queria que mostrasse os limites de cada loteamento, para analisar o impacto causado na malha urbana. Campelo acrescenta dizendo que morar em condomínio é assegurar-se e isolar os espaços públicos e que em alguns anos pode ser que se viva como na idade média. O mesmo continua dizendo que se deve estabelecer uma legislação específica e discutir coletivamente o que interessa ser discutido, regularizar a aprovação mediante os benefícios que trariam para a cidade. Foram quatro projetos do empresário Oscar Rodrigues, proprietário das faculdades INTA. Em pouco tempo a cidade pode estar em condições críticas, afirmando que se deve discutir circulação e mobilidade. Campelo também fala que condomínio é um empreendimento que se isola e que o isolamento gera violência. Outra questão é a migração, concentração de investimentos, como a Grendene irá contratar mais 3 (três) mil funcionários. Deve se preocupar com o todo em longo prazo. Haverá que ter respeito com o futuro da cidade, para que não haja em Sobral os problemas das grandes metrópoles. Quando o aeroporto estiver implantado, a cidade pode se tornar tentacular. Gizella diz que o arquiteto Fausto Nilo é a favor dos adensamentos. Fala que segurança de condomínio é ilusória, a segurança é apenas interna, é importante pensar áreas comerciais e de convivência, deixando as pessoas à vontade. O vereador Zezão fala que participou de seminários sobre o Estatuto das Cidades e que a orientação que recebeu é

que em parques, como o Parque da Cidade, deve haver adensamentos no entorno. Fala também na proibição dos quiosques e que os espaços públicos estão se perdendo, já que não há quiosques. Também fala que o Estado não oferece segurança e por isso os distritos também estão com os mesmos problemas das cidades. Continua sua fala afirmando que Sobral está crescendo desordenadamente e que em 1976, Dr. José Euclides fez estradas dentro do mato e fala da Avenida do Contorno e sua importância hoje em dia. Continua dizendo que pensar em sustentabilidade é pensar em longo prazo e afirma querer ver as gerações futuras com qualidade de vida. Ressaltou a importância da infraestrutura e disse que o distrito de Caracará não tem infraestrutura. Finalizou sua fala dizendo que Sobral está crescendo de forma acelerada com a vinda de mais pessoas, devido a Grendene. O arquiteto Paulo Rocha se apresenta e diz que todos os loteamentos se localizam no entorno da cidade, que na área adensada não há lugares para equipamentos comunitários e que no limite do município não há infraestrutura. Segundo ele, a cidade deveria ser pensada em luz, sombra e vento, atrelada ao sistema viário, tomando cuidado com as APPs. O mesmo alertou que devem ser feitos estudos de Impacto de Vizinhança e Ambiental e que projetos estruturantes deverião ficar em bairros marginalizados. Chama ainda a atenção do planejamento urbano nos bairros marginalizados. O engenheiro Marco Aurélio acha as reuniões democráticas. Fala do grande desenvolvimento de Sobral, que a Grendene e a Nova Fábrica de Cimento vão continuar atraindo pessoas e que novos empreendimentos são necessários. No entanto, segundo ele, não há água pra suprir essa demanda, e que a mão de obra que está chegando necessita de lugares para habitar e, se não houver um planejamento, haverá aumento na criminalidade. Disse ainda que um condomínio garante mais segurança e tranquilidade. Sugeriu colocar em pauta a segurança. Falou que achou melhor a mudança do Conselho. O empresário Custódio frisou a questão da abertura das vias, e que Sobral precisa se planejar para isso. Afirma que em lugares desenvolvidos vias são abertas, mas aos mesmo tempo e criam-se infraestrutura complementar. O ouvinte, o arquiteto Josimar Rodrigues, diz que não existem parcerias público-privadas. Fala de um possível estacionamento na Praça da Santa Casa, da falta de ideias novas, que a Avenida do Contorno não tem estacionamentos e nem recuos e que os loteamentos estão bem definidos e que existem praças nos loteamentos antigos. Campelo disse que o Sr. Renato Parente o procurou para a construção de praças no loteamento Rosário de Fátima e que o conselheiro Raimundo Deocleciano já havia sugerido estacionamentos subterrâneos no Centro. Josimar retoma a fala e propõe a criação de edifícios-garagem no Centro para estacionamento e diminuição de áreas das praças no centro para estacionar. Ressalta a parceria público-privada e diz que no trânsito de Sobral tem que ser feito estudos e observar os PGTS – pólos geradores de tráfego, que, segundo sua ótica, só há teoria e que a cidade precisa ser estudada. Gizella diz que Sobral por ter um centro histórico é uma das poucas que sabem aproveitar os recursos. Volta ao assunto condomínio e diz que esse tipo de ocupação pode tornar a área pública privada se ela se localizar dentro dos muros. Disse também que a área verde tem que ser valorizada e os recursos hídricos têm que ser preservados. Falou ainda que é a favor dos quiosques. Falou que em Sobral tem 90 (noventa) praças e apenas 20 (vinte) são ocupadas. Disse ainda ser contra a privatização de recursos hídricos. Sobre o quesito segurança, Gizella diz ser um tema que já vem sendo debatido e concorda com Marco Aurélio. Diz ainda pensar em todos os públicos e afirma que está aberta a parcerias público-privadas. Gizella diz que o objetivo da reunião em questão é sair com parâmetros para definir lei de loteamentos. Ela fala que o sistema viário é uma grande preocupação do Poder Público. Marco Aurélio enfatiza a questão da água que sem abastecimento nenhum empreendimento se concretizará. Campelo propõe reunião com o SAAE. Marco Aurélio diz que já falou com uma pessoa do SAAE e que um investimento de 12 milhões de reais resolveria a problemática. Gizella diz que se preocupa com o crescimento dos distritos e faz apelo para que olhem por eles e pedem para comparecerem ao Orçamento Participativo. Paulo Rocha disse que o Sr. Renato Parente o procurou para dizer que iria usar água para irrigação em praças a serem criadas no seu loteamento. O conselheiro José Maria fala do plano plurianual e que Orçamento Participativo convida os empresários a participarem do planejamento para os próximos 4 (quatro) anos. Falou na importância da licitação, afirmando que nada se resolve no primeiro ano. Disse que a gestão funciona como um meio de parceria público-privada. Gizella fala que a dotação orçamentária é necessária para uma parceria público-privada. José Maria disse que até 15 de agosto haverá plenárias do Orçamento Participativo em distritos e em bairros. Conta com sugestões. A advogada Renata Farias, auxiliar jurídica da SEURB, começa a

explicação sobre a lei dos condomínios urbanísticos. Marco Aurélio afirma que deve se discutir a respeito das distâncias entre um condomínio e o outro. Campelo aceita que tem que se obedecer a critérios para esse distanciamento. Marco Aurélio fala em não definir distância entre um condomínio e outro e sim limites das suas áreas. Gizella diz que diminuir a área dos condomínios e garantir distância é uma maneira de haver equilíbrio na cidade. Fala ainda que não aprovar loteamento e depois o município fazer concessão fechando-o como condomínio. Pede para passar opiniões e sugestões por email ou para ser discutido em próxima reunião. Toma como base a lei do município do Eusébio, onde há muitos condomínios. Gizella ressalta que o tempo de reunião se esgota, mas a discussão não. No entanto, depois de um consenso entre os presentes, foi marcada uma reunião de caráter extraordinária para o dia 26 de junho de 2013. Em seguida a Srª Presidente deu por encerrada a Reunião Ordinária. E para constar, eu, Cassiano de Almeida Matos, secretário executivo do CMPD/CONCIDADES, lavei a presente ata, que lida e achada conforme, será por mim assinada e por todos os membros presentes. Sobral – CE, 12 de junho de 2013. Cassiano de Almeida Matos - Secretário Executivo do CMPD - Gizella Melo Gomes - Secretária de Urbanismo/Pres. CMPD.

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR/CONSELHO DAS CIDADES - ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/07/2013 Aos três dias do mês de julho de dois mil e treze, às dezessete horas e trinta minutos, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, sito à Rua Viriato de Medeiros, 1250, térreo, município de Sobral-CE, reuniram-se sob a presidência da Sra. Gizella Melo Gomes, Secretária de Urbanismo e Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor, 18 (dezoito) conselheiros presentes para participarem da 26ª Reunião Ordinária do CMPD. Após abertura da reunião pela Presidente, a mesma ressalta o debate que foi realizado a respeito da Lei de Loteamentos e Condomínios Fechados e cita as duas propostas recebidas da mesma pela equipe do arquiteto Herbert Rocha e da empresa Terra Brasilis e disse que foram incorporadas ao projeto de lei algumas considerações pertinentes. Em seguida enfatiza o objetivo da reunião para decidir qual será a área dos condomínios urbanísticos, a distância entre eles e os índices urbanísticos. Ressalta alguns itens da legislação que não estão sendo cumpridos citando o exemplo que os empreendedores devem apresentar à secretaria o estudo de viabilidade para que se repasse quais os índices urbanísticos e impactos que podem causar para facilitar o entendimento entre a secretaria de urbanismo e os empreendedores. Em seguida cita o artigo 103 da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. Cassiano cumprimenta os presentes e faz recapitulação da reunião anterior, mostrando slides que apresentam os loteamentos e condomínios fechados que deram entrada na prefeitura, fala também do limite do município e que existem 13 (treze) propostas de loteamento. Gizella ressalta os projetos que já estão na secretaria e fala que não é um item concentrado em área específica estando dispersa e abrangendo o entorno da área que está adensada. Explica que a determinação de uma zona específica para tais empreendimentos se torna uma medida injusta já que eles estão localizados em áreas diferentes. Cassiano solicita Silvestre para um debate. Silvestre questiona se todos os projetos já estão aprovados e Gizella afirma que ainda não. Em seguida ressalta que o custo de infraestrutura para loteamentos é bancado pelo loteador. Diz que o SAAE possui uma preocupação com a demanda e que o serviço ficou a desejar. Esse ano, como medida emergencial, foi comprado 04 (quatro) estações de tratamento de água para abastecer até metade do próximo ano e ressalta que uma nova estação igual a do Sumaré será implantada entre 2015 e 2016. E diz que o SAAE deve trabalhar em conjunto com a prefeitura. Gizella sugere que os próximos empreendedores dêem entrada para aprovação do SAAE. Herbert Rocha questiona sobre os sistemas privados relacionados aos recursos hídricos para esses novos empreendimentos. Silvestre diz que o empreendedor fornece a estação de tratamento e diz ser contra a operação da estação pelo empreendedor. Gizella questiona sobre o posicionamento no processo de infraestrutura. Valney diz que ficam inviabilizados aos empreendedores de fazer o processo de captação da água. Diz ainda que a construtora Mãe Rainha iria fornecer a estação de tratamento. Valney diz ainda que no empreendimento Greenville a parceria ficaria inviável para o empreendedor. Fala também das estações de tratamento afirmando que no Dom Expedito existe uma estação compacta e que entre 2014 e 2015 a estação estará funcionando do Rio Acaraú até o Posto Brasil. Valney diz ser necessário um cadastro de água e esgoto para um estado mais amplo

de abastecimento de água. O ouvinte, Sr. Reginaldo (Mãe Rainha), sugere que o empreendedor possa dar entrada no estudo de viabilidade e ter uma resposta por escrito para facilitar. Valney argumenta que no SAAE isso já é feito por escrito. Gizella apresenta a Lei de Parcelamento do Solo e fala das alterações que foram realizadas na mesma e cita os loteamentos industriais. Herbert concorda com o município legislar sobre a questão industrial. A conselheira Daniela Costa fala que o município tem competência para legislar sobre loteamento industrial. Gizella fala sobre a linha de alta tensão dizendo que pode ser computada como sistema viário estando em área non aedificandi sendo um benefício para todos, afirma que a linha de alta tensão é uma exceção na Lei quando a mesma estiver dentro do sistema viário estando em área non aedificandi. Herbert diz que a limitação de área non aedificandi da linha de alta tensão é perfeita e pergunta sobre a faixa de domínio dessa área poderá ter área verde. Gizella diz achar que não possui problema em ter área verde. Herbert parabeniza Gizella sobre a questão da linha de alta tensão. Gizella acha que área verde não pode mudar o uso e que o município não tem competência para tratar de rodovias. O ouvinte, o arquiteto Josimar Rodrigues afirma que área non aedificandi não pode ser usada como área verde em linha de alta tensão. Há uma discussão sobre a questão da área verde. O arquiteto Manuel Brancante, diz que no caso das dessas faixas se forem incorporadas áreas verdes quando se tratar de vias e as áreas lindeiras a ela também poderiam ser computadas como área verde para que não haja prejuízo para o bem público. Ressalta que a faixa da rede de transmissão (linha de alta tensão) é para manutenção. Gizella diz que vai verificar se pode ou não área verde nas proximidades da linha de alta tensão e volta a ler a Lei explicando-a e ressalta que o fundo de terra e áreas institucionais não pode ter declividade maior que 20%. Herbert questiona sobre a declividade de 20% para áreas institucionais e fundo de terra e propõe que 50% da área possa ser adequada com a geografia do local. Gizella afirma melhorar a redação da Lei sobre os 20% de declividade. Herbert sugere que no art. 90 o interessado deve custear o estudo de viabilidade já que a prefeitura não terá condições de fazê-lo. O Sr. Tarcísio (empresário da Construtora Mãe Rainha) questiona sobre o item 6 do art. 90. Manuel Brancante diz que se deve definir qual destino do loteamento. Herbert fala que deve ter uma concessão onerosa do direito de usos, onde a associação ficaria responsável. Gizella diz que o sistema viário tem acesso ao transporte coletivo e fala das vias. Nos condomínios há uma segregação das vias e diz que deve ser debatido do ponto de vista do impacto urbano. Herbert fala que os limites das cidades são definidos de formas físicas e humanas. Em Sobral aconteceu um adensamento “intra-trilhos”. Fala da dicotomia da cidade dos ricos e cidade dos pobres e que em Sobral o que caracterizou foi o trilho e o Rio Acaraú. Disse ainda que no passado Sobral não tinha problema com o SAAE. Diz ser a favor que haja determinação física nos condomínios e loteamentos fechados e que não é a favor do crescimento nas proximidades da Serra da Meruoca, devendo ser delimitado onde um loteamento fechado é melhor do que aberto nas proximidades da Serra da Meruoca. Fala que o outro lado do Rio Acaraú tem uma grande possibilidade de crescimento. Um ouvinte diz que até 10 mil metros quadrados não precisa ter doação de área pública para o município. Gizella responde ao ouvinte e cita o Parque Del Sol que é um empreendimento privado que pode ser utilizado pelo público. O empresário da Construtora Mãe Rainha, Sr. Custódio, fala das divisões do Parque Del Sol. O arquiteto e ouvinte Josimar Rodrigues cita a Lei 4591/64 sobre condomínios e incorporações imobiliárias. Manuel Brancante elogia o que Herbert falou e fala que os condomínios são delimitados entre 5 e 7 hectares e que no loteamento não pode ser barradas as pessoas. Diz a diferença entre loteamentos e condomínios, onde o primeiro é público e o último é privado. Josimar acha 150mil metros quadrados de área um exagero. Gizella fala do impacto urbano causado pelos condomínios o mostra no programa Google Earth o exemplo de um impacto de um condomínio em uma área urbana consolidada de Sobral. Diz que na cidade deve ser incentivado o adensamento urbano e fala da segregação que esses empreendimentos podem gerar. Gizella concorda com Manuel Brancante. Josimar fala que os nomes dos empreendimentos estão sendo equivocados e cita o parque de exposições de Sobral comparando-o com um condomínio fechado. Gizella discorda de Josimar e fala que o parque de exposições de Sobral é um projeto especial tendo apenas uma unidade e é um bem social e ressalta que precisa pensar na cidade como um todo. Tarcísio concorda com Herbert e Manuel Brancante e fala da localidade onde esses empreendimentos serão implantados. Gizella afirma que o tamanho do empreendimento pode depender do local. Brancante diz que o zoneamento deve ser feito com controle de acordo com a área. Gizella

fala sobre a votação. Josimar questiona sobre a distância de 250m entre um e outro. O ouvinte Carlos Antonio pergunta qual a solução para dois empreendimentos próximos. Josimar recrimina a questão do adensamento de condomínios. Herbert cita Ipanema e defende a questão do planejamento e fala que esses condomínios podem ser bons para a cidade. Diz que a tendência é conturbar a Meruoca. Gizella diz que assim como o Eusébio a Meruoca é uma cidade dormitório e Sobral é pólo. Herbert fala que os grandes condomínios não devem ser em qualquer lugar da cidade e defendeu o crescimento na margem direita que é mais propícia ao crescimento. Josimar diz que o loteamento no pé da Serra deve frear o crescimento naquela localidade, que não deve prejudicar a cidade. Gizella propõe fazer um estudo de zoneamento da cidade e pensar no próximo debate a questão da verticalização para usar como parâmetro no estudo de zoneamento. Custódio questiona os projetos em trânsito. Gizella fala que será usado dando continuidade na análise. Custódio acha que deve separar um dia para falar do zoneamento e outro para verticalização. Gizella diz que a partir que definir os parâmetros dará continuidade aos estudos e diz que a SEURB trará uma proposta de verticalização com zoneamento. O conselheiro Deocleciano diz que se deve pensar a cidade como um todo e não só em um empreendimento. Gizella se compromete em fazer um estudo em cima do que já se tem e pergunta se alguém se opõe a proposta. Em seguida não havendo nada mais a tratar a Srª Presidente deu por encerrada a Reunião Ordinária. E para constar, eu, Cassiano de Almeida Matos, secretário executivo do Conselho Municipal do Plano Diretor/Conselho das Cidades, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, será por mim assinada e por todos os membros presentes. Sobral – CE, 06 de julho de 2013. Cassiano de Almeida Matos - Secretário Executivo do CMPD - Gizella Melo Gomes - Secretaria de Urbanismo/Pres. CMPD.

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR/CONSELHO DAS CIDADES - ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04/09/2013 Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze, às dez horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, sito à Rua Viriato de Medeiros, 1250, térreo, município de Sobral-CE, reuniram-se sob a presidência da Sra. Gizella Melo Gomes, Secretária de Urbanismo e Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor, 07 (sete) conselheiros, para a 27ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor/Conselho das Cidades - CMPD/CONCIDADES. Após abertura da reunião pela Presidente, a mesma faz a apresentação da reunião e comenta os assuntos que serão debatidos e passa a palavra para o Campelo. Campelo fala do zoneamento e dos índices. Mostra-se o zoneamento atual e diz que pretende transformá-lo em algo melhor, já que no zoneamento atual há uma fragmentação muito grande e pretende propor uma unificação. Em seguida explica o novo zoneamento proposto. Gizella ressalta o microzoneamento do centro. Campelo passa a palavra para a Gizella que explica como foi elaborado o novo zoneamento, através de arcos. Os bairros que ficam envoltos do centro seriam de uso misto e seria permitida a verticalização, exceto o bairro Alto do Cristo por possuir uma topografia diferenciada. As zonas se dariam a partir do índice de aproveitamento e taxa de ocupação. Sugere uma discussão sobre os loteamentos. Gizella fala da delimitação do perímetro urbano, seguindo uma curva de nível no pé da serra da Meruoca e no outro sentido da cidade seria delimitado pelo riacho ou pela CE. Fala que idéia principal é simplificar a leitura da legislação da cidade de Sobral, dando o exemplo que atualmente a legislação é complicada e de difícil entendimento também por conta dos recortes existentes no zoneamento. Fala da outra área de uso misto, destinada a pequenas indústrias onde possam conviver com habitação. Cita que há uma preocupação da zona industrial. Gizella cita o empreendimento da COSMAC e sugere uma discussão sobre esse assunto, já que o mesmo se encontra em uma área alagável e com muita vegetação, sugerindo que haja um equilíbrio. Campelo comenta sobre o projeto. A presidente Gizella Melo Gomes, na oportunidade mostra algumas imagens do programa INCEU focando nas paisagens que precisam ser preservadas em Sobral e fala como a verticalização pode ou não atingir o centro urbano da cidade. Também mostra as visuais internas e externas da cidade através de imagens contidas na apresentação do Inventário Nacional de Configurações do Espaço Urbano - INCEU e enfatiza a visual da Serra da Meruoca. Gizella fala que o microzoneamento foi feito nos anos de 2008 e 2009 e sugere que não seja debatido esse assunto. Gizella reitera o comentário do arquiteto Herbert Rocha no que diz respeito à relação entre a altura da edificação e distância do centro histórico, onde quanto mais distante mais alta a edificação. Em seguida não havendo nada mais a tratar a Srª Presidente deu por encerrada a

Reunião Ordinária. E para constar, eu, Cassiano de Almeida Matos, secretário executivo do Conselho Municipal do Plano Diretor/Conselho das Cidades, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, será por mim assinada e por todos os membros presentes. Sobral – CE, 04 de setembro de 2013. Cassiano de Almeida Matos - Secretário Executivo do CMPD - Gizella Melo Gomes - Secretaria de Urbanismo/Pres. CMPD.

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR/CONSELHO DAS CIDADES - ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/11/2013 Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e treze, às dezessete horas e trinta minutos, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, sito à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral-CE, reuniram-se sob a presidência da Sra. Gizella Melo Gomes, Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente, e Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor. Na oportunidade foram constatados 14 (quatorze) conselheiros (as) presentes a 28ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor/CONCIDADES. Dando continuidade a presidente do Conselho agradeceu a presença dos Conselheiros (as) e dos(as) convidados(as) ouvintes presentes. Continuando, a senhora presidente Gizella Melo Gomes inicia a reunião fazendo uma exposição da pauta a ser debatido: Sítio Histórico de Sobral – o Zoneamento do Centro de Sobral, sendo apresentado um pouco da realidade do centro da cidade e um olhar da gestão municipal neste sentido. Como também os conselheiros receberam os links com o material de estudo contendo as informações necessárias sobre o tema, para que eles pudessem ter conhecimento sobre a identificação e caracterização que seria conduzido sobre o zoneamento do sítio histórico de Sobral. Oportunamente a presidente frisou a parceria importante com o IPHAN, e posteriormente integrar outros parceiros para auxiliá-lo. A presidente ressaltou que a Reunião Ordinária terá caráter deliberativo por ter propostas em pauta a serem deliberadas. Na oportunidade foi apresentado pela presidente o novo integrante da equipe da secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente o Sr. Jacques Jefferson, que terá uma das funções de articular e ajudar no fortalecimento das ações do CMPD e outras ações inerentes a secretaria. Dando continuidade, a presidente ressaltou que no ano de 2008 terminou a revisão do Plano Diretor de Sobral, não conseguindo implantar o que se havia proposto em termos de zoneamento para a cidade para o ano de 2009. Porém, o que foi proposto naquele período não deve mais ser implantado já que a cidade mudou de configuração e possui outra realidade. Quanto ao plano de preservação do sítio histórico de Sobral, idealizado à época, este oferece parâmetros importantes para o microzoneamento do Centro. A presidente apresenta o Sr. Alexandre Veras, arquiteto, representante do escritório do IPHAN em Sobral, e fala da oportunidade de manifestação sobre o plano e debate sobre as demolições nas áreas de entorno do sítio histórico. O conselheiro Raimundo Diocleciano faz sua manifestação sobre a internalização da fiação e fala que o comércio está sofrendo com esta obra, já que este período do ano é considerado como décimo terceiro para os comerciantes e por conta da execução da obra está havendo um prejuízo para os mesmos. Alexandre Veras se apresenta como chefe do escritório de Sobral e apresenta a instituição IPHAN, falando que as cidades com sítios históricos possuem suas normatizações próprias, citando São Luís, Petrópolis e Icó (no Ceará). Relata que em 2008 fizeram uma normatização em Sobral para estabelecer quais os parâmetros no sítio histórico local e faz uma apresentação do microzoneamento do centro de Sobral e qual o reatamento no centro histórico. Fala que o sítio histórico de Sobral é bastante heterogêneo, havendo diversos imóveis de períodos diferentes. Apresenta a área tombada e a área de entorno (área de amortecimento). Relata que a partir do momento em que vai se afastando do núcleo da igreja matriz, as edificações históricas vão ficando mais rarefeitas. O motivo do estudo de tombamento foi captar as edificações dos séculos XVIII ao XX, vindo a importância da preservação, já que passaram por diferentes ciclos econômicos. Os parâmetros para o tombamento se balizaram em: Imóveis Preservados, Imóveis Parcialmente Preservados, Imóveis Descaracterizados Completamente, Lotes Vazios e outros (situações passíveis de renovação, ex. Margem Esquerda que não tinha aquela configuração onde houve suas benfeitorias e hoje é um espaço transformado e usado pela população). Segundo Alexandre o principal elemento balizador do microzoneamento é o grau de proteção das edificações. Com base nisso foi pensado e apontado zonas onde aglutinavam edificações preservadas, parcialmente preservadas e zonas de renovação ou aquelas que precisavam intervir mais. Em seguida, o técnico do IPHAN faz a apresentação dessas zonas e fala das edificações importantes que estão

fora do Sítio Histórico de Sobral. Alexandre identifica as zonas de proteção do sítio histórico no mapa em que apresenta onde indica áreas por cores: Área Verde – área onde não se verifica relevância do conjunto urbanístico equivalendo ao que antes era entendido como área de entorno do sítio histórico, onde haveria a possibilidade maior de transformação neste espaço no que tange a gabaritos e aos recuos; Área Amarela – compreende áreas com importâncias históricas e arquitetônicas relevantes para o conjunto urbano, de ocupação mais recente, são também zonas intermediárias onde existem edificações preservadas sendo uma zona de transição; Área vermelha – compreendem os núcleos urbanos primitivos de Sobral, área que mantém grande parte de suas características originais preservadas (Igreja da Sé e do Rosário) bem como parte da faixa lindeira à margem esquerda do Rio Acaraú; Área Roxa – área especial, formada por conjuntos, monumentos e edificações isoladas que inspiram interesse particular de preservação, zonas de menor rigor de aplicação de diretrizes e critérios de preservação. Área Cinza – uma zona mais espraçada. A proposta foi encaminhada à procuradoria e até o momento não houve nenhuma resposta. Não se teve resposta também a respeito do estudo realizado tentando transformá-lo em portaria como forma de orientação, uma disseminação melhor que seria um documento de orientação das possibilidades de intervenção (proposta de microzoneamento dentro do sítio histórico). A presidente Gizella retoma a palavra. A presidente pergunta aos presentes se houve entendimento de todos sobre a proposta diferente de zoneamento para o Centro. Gizella disse que mandou o link contendo a sua dissertação e o trabalho do arquiteto Romeu Duarte, ambos a cerca do sítio histórico de Sobral, através de e-mail para os conselheiros lerem, nos quais se estruturam a discussão do tema desta reunião. Antes queria saber mais uma vez se alguém tinha mais alguma dúvida, para que fosse tirada com o Alexandre e posteriormente passar para o debate. Na oportunidade foram solicitados maiores esclarecimentos sobre o assunto. Gizella esclareceu que no ano de 2000, o sítio histórico tombado foi considerado uma zona especial pelo plano diretor, e a partir de 2002 foram feitos alguns inventários e em um deles (INCEU) o centro de Sobral é subdividido em microzonas, considerando como ponto de partida sua morfologia. Até hoje não houve mudança significativa no zoneamento do centro que considera seu sítio histórico ainda como uma zona especial (ZE8), onde não existem parâmetros urbanísticos definidos, contando ainda com zonas comerciais, zonas de uso misto e zonas de revitalização urbana (uma próxima ao parque do Mucambinho e a outra no trecho da Margem Esquerda). Devido a este zoneamento, principalmente na Zona Especial 8 e zonas inseridas na área de entorno do sítio, a prefeitura tem dificuldade de aprovar intervenções urbanas por se tratar de área de tombamento federal, no qual o IPHAN tem atribuição de gerir a preservação do sítio tombado, embora seja também sua atividade por meio de instrumentos de planejamento urbano. As aprovações dos projetos ficam atreladas às subjetividades das análises do técnico do IPHAN. Segundo Gizella o município tem que fazer algumas adições ao plano de preservação do sítio, no que tange a ocupação do solo com uma regulamentação específica, e que a entidade suprima o artigo 12 da Portaria Federal nº 392 de 28 de outubro de 1999, no qual diz que “diferentemente dos demais níveis de preservação constantes desta portaria (setores morfológicos e zonas de proteção), de incontestável identificação, o IPHAN, por meio de seu escritório técnico – ET/Sobral deverá confirmar, no momento da análise do projeto, a pertinência da categorização dos imóveis.”. Segundo Gizella, isso abre a possibilidade de interpretações divergentes ao obrigar a aprovação dos projetos ao IPHAN. Ela sugere ao Conselho para legalmente oficializar junto ao IPHAN a supressão deste artigo. A presidente ainda explanou que o município pode prover com objetividade os parâmetros de classificação para expressar com exatidão as possibilidades e os limites de intervenção. A partir dos inventários do INBI-SU, que as edificações eram caracterizadas relevantes no centro do sítio histórico e no seu entorno. A caracterização se dá pelas seguintes identificações: Imóvel Preservado (IP), Imóvel Parcialmente Preservado (IPP), Imóvel Descaracterizado (ID), Lote Vazio (LV) e Outros (O). O artigo 12 diz que o técnico do IPHAN pode dizer a caracterização daquele imóvel. A proposta da presidente é que se tire a subjetividade deste e que o IPHAN complementasse a lei considerando pelo menos os imóveis que estejam inventariados no INBI-SU. A prefeitura complementaria com outros edifícios que a sociedade sobralense achar por bem preservá-los. Segundo Gizella com a retirada da subjetividade se daria mais segurança ao projetista e ao proprietário entenderem qual a característica do seu prédio dando uma liberdade maior dentro dos padrões que já existem. Para os imóveis preservados se solicitaria um parecer do IPHAN para

não ocorrer o risco de fazer um projeto e ser considerado descaracterizado. A presidente Gizella propõe que o IPHAN determine quais são os edifícios que são considerados como preservados e pede ainda que o IPHAN ou prefeitura se responsabilize por isso para evitar esta subjetividade. Ficou proposto pela presidente que se recomendasse ao IPHAN para definir quem faria esse mapeamento dessas edificações, Prefeitura ou IPHAN. Outra proposta é de fazer o tombamento das principais edificações que tenha relevância histórica para a sociedade sobralense. Observando-se que nas três últimas semanas foram demolidos alguns prédios sem a anuência da prefeitura, mas com a autorização do IPHAN, e que os projetos foram aprovados por este órgão. Na ocasião foi citada a demolição do antigo cartório Pedro Mendes Carneiro que não está na área tombada, mas no entorno, no qual o IPHAN entrou com ação de embargo. Segundo Gizella a sociedade sobralense tem que agir tendo que tomar uma posição e assegurar quais são os bens que devem ser mantidos para reconhecimento da nossa história. Depois da exposição da presidente Gizella, foi aberto para o debate entre os presentes. Na oportunidade o arquiteto Herbert Rocha fala do interesse de imóveis para reconstrução, especialmente dos sobrados que existia em algumas esquinas que se encontram descaracterizados, exemplo do sobrado do Chico Monte, sobrado do Anselmo (foi o primeiro sobrado do Ceará) cuja estrutura ainda possibilita se observar as arcadas de sua estrutura original onde também o gabarito está todo mantido e sua “casca” é original. Herbert propõe a criação de uma nova categoria para os imóveis com interesse de reconstrução. O conselheiro Deocleciano disse que estas edificações têm que ter o acompanhamento e apoio do IPHAN. Gizella diz que o órgão tem que dar o aval e conclui dizendo que o grande problema é o proprietário gastar com o projeto, se prepara para construir e depois é bloqueado na hora de tirar a autorização. Terminado o debate, deu-se início ao processo de votação das propostas. O Secretário Executivo do CMPD/CONCIDADES, Cassiano Matos incumbiu o Sr. Jacques para fazer a contagem dos votos. Foram conferidos 14 conselheiros presentes. Foram votados os seguintes itens: 1) A supressão do artigo 12 pelo IPHAN e o mapeamento das edificações incluindo as edificações preservadas e as parcialmente preservadas, as edificações com possibilidade de reconstrução. Esta proposta foi colocada em votação e obteve os seguintes resultados: votos a favor 12 (doze), votos contra 00 (Zero) e abstenção 02(Duas), com o resultado a proposta foi aprovada. 2) O tombamento municipal de alguns edifícios levantados pelo INBI-SU e outros que ainda não estão contemplados neste inventário. A presidente Gizella coloca a proposta do Tombamento Municipal em votação que na oportunidade obteve os seguintes resultados: votos a favor 12 (doze), votos contra 00 (Zero) e abstenção 01(uma). Com os resultados obtidos as duas propostas foram aprovadas. Dando seqüência, Alexandre respondendo a uma indagação do Sr. Deocleciano afirma que o antigo cartório Pedro Mendes possui projeto aprovado pelo IPHAN e que o proprietário tinha se manifestado em reconstruir, mas infelizmente este veio a falecer, deixando uma incógnita sobre o futuro desta edificação na qual uma proposta era reconstruí-lo como a casa do professor. O representante do IPHAN disse ao Sr. Deocleciano que o imóvel foi embargado em 2009, foram feitos todos os trâmites pelo executivo para dar entrada na justiça federal, sendo que o juiz da 19ª Zona Federal de Sobral deu ganho de causa ao IPHAN, determinando que o proprietário reconstruísse o edifício imediatamente, mas que de lá pra cá não houve nenhum serviço, apenas de consolidação, o resto que sobrou está todo deteriorado, tem o risco de cair na calçada ou afetar o imóvel vizinho e ainda de cair completamente. Esperava-se que a ordem judicial fosse cumprida, mas com o falecimento do proprietário, quem for adquirir o bem legalmente vai receber de herança todo o passivo judicial a qual é obrigado a cumprir. Alexandre disse que a instituição fez seu papel em exigir que o imóvel retornasse a convivência das pessoas, entretanto deve-se esperar o acatamento da ordem para o novo proprietário deste imóvel. Gizella diz que o município tem interesse de adquirir o imóvel. Em seguida Gizella pergunta a Alexandre porque esse edifício que está na área de entorno, foi autuado pelo IPHAN e os três edifícios que foram demolidos, os quais são considerados pela sociedade sobralense de relevância histórica ou com traços característicos originais, tiveram projetos que alteravam sua natureza sendo aprovados pelo IPHAN e posteriormente demolidos. São dúvidas que estão pairando na cidade de Sobral. Com a palavra o Sr. Alexandre diz que todos os três imóveis que recentemente foram demolidos tiveram aprovação do IPHAN. Segundo Alexandre, em muitos casos ou quase todos eles há uma ampla discussão com os técnicos da instituição. Qualquer técnico que aprova um projeto este passa também pela aprovação do chefe de divisão técnica chegando

até o superintendente. Os procedimentos agora vão ser normatizados porque muitos desses projetos as pessoas pensam que ao encaminhar para o IPHAN já podem fazer obra. Elas são informadas também que os projetos têm que ser encaminhados aos demais órgãos competentes como a prefeitura, corpo de bombeiros, vigilância sanitária, ministério da saúde, dependendo do caso e assim por diante a todos os órgãos necessários. Elas acham que encaminhar ao IPHAN, já se dá o aval para executar qualquer construção no sítio histórico e sua área de entorno. Em muitas situações, não se coloca nem a placa de obra tampouco o alvará da prefeitura e isto está errado. Alexandre conclui dizendo que tombamento considera a temporalidade de estilos arquitetônicos por determinado tempo da cidade de Sobral até meados do século XX. O edifício preservado que se encontra na área tombada e na área de entorno preservado deverá ficar, mas, em certo espaço temporário. O edifício do cartório, por exemplo, de feições ecléticas é justificável que ele permanecesse dentro das tipologias altas do sítio histórico. A sociedade civil e o governo do Estado realizam ações como, por exemplo, normatizações a nível municipal para proteger. Cassiano indaga se existe alguma relação por conta desses três imóveis de não fazerem parte do INBI-SU por o IPHAN ter permitido a intervenção neles. Alexandre diz que no INBI-SU não foi completado e que para preservação desses imóveis, deveria se fazer um novo mapeamento atualizado, mostrando e complementando com mais informações. O IPHAN não é um órgão do patrimônio universal, ele atende a uma motivação a qual o estudo apresenta e isso não anula qualquer outro tipo de proteção que seja aplicada que o IPHAN não proteja. Alexandre citou exemplos do sítio histórico de São Luis onde há uma poligonal do IPHAN, outra do Estado, e outra do município e da UNESCO, cada uma apontando aquilo que é importante nacionalmente e internacionalmente e todas se complementam. Gizella pergunta se tem mais alguma manifestação, se não tiver, será concedida a palavra ao Sr. Deocleciano para registrar o problema que a internalização da fiação elétrica no centro está causando no comércio. Segundo ele os empresários estão se sentindo prejudicados com a execução da obra que passa nas portas dos seus comércios. Em conversa com o prefeito e secretários foi solicitado ao proprietário da construtora responsável pela obra para não continuar esse serviço no período de natal, mas que existe uma interferência do IPHAN que tinha que terminar o serviço em dezembro. Deocleciano reclama da morosidade das obras e quer saber quando o trânsito nas ruas interditadas estará livre. Gizella esclarece que o projeto esta dividido em três etapas, internalização da fiação que está em execução, onde esta parte tem transtorno mesmo. Outra de pavimentação das calçadas, para garantir a acessibilidade, e a pavimentação da rua, sendo que estas duas vão ficar como estavam, ou melhor, e quem licita a obra é o governo do estado. Gizella diz que o secretário de obras Ilo Santiago e a construtora devem encontrar alternativas para minimizar o problema. Com a fala o secretário de obras O conselheiro Mário Parente, Secretário de Conservação e Serviços Públicos, explicou a complexidade da obra que é ousada e atende a um apelo da sociedade sobralense, onde se fez esse convênio com o IPHAN e com a participação do prefeito Veveu. Será articulada com o IPHAN para ser prorrogado o prazo da obra, sem nenhum prejuízo as partes. O prefeito será importante neste processo. O Sr. Deocleciano disse que, como empresário e como CDL, se coloca a disposição de todos para resolver o problema, só querendo colaborar com a gestão. Finalmente, a presidente Gizella registra e faz a apresentação dos projetos que foram e que serão contemplados no PAC Cidades Históricas. Em seguida não havendo nada mais a tratar a Srª Presidente deu por encerrada a Reunião Ordinária. E para constar, eu, Cassiano de Almeida Matos, secretário executivo do Conselho Municipal do Plano Diretor/Conselho das Cidades, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, será por mim assinada e por todos os membros presentes. Sobral – CE, 06 de novembro de 2013. Cassiano de Almeida Matos - Secretário Executivo do CMPD - Gizella Melo Gomes - Secretaria de Urbanismo/Pres. CMPD.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO - LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 035/2015 CONTRATO Nº: 0352015-5 OBJETO: Aquisição de materiais diversos para Conservação e Manutenção de Logradouros e Vias Públicas como: Drenagem, Rede de Esgoto, Meios Fios, Instalações Hidro Sanitária e Alvenarias no Município de Sobral. CONTRATADA: TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ sob o nº 06.028.189/0001-07 REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO

EDIR CARNEIRO, VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, Prezado Senhor, Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO, pela inexecução do contrato nº 0352015-5, diante da postura adotada pela contratada, numa inércia imotivada no cumprimento do objeto licitado, infringindo assim, o contrato pactuado entre as partes, especificamente a Cláusula Décima – Da Entrega e do Recebimento do Objeto, pelos fatos e fundamentos a seguir delineados. Cláusula Décima - Entrega e do Recebimento do Objeto(...)10.1.2. Considerando o recebimento, por parte do(s) vencedor(ES), da(s) respectivas(s) Ordem(ens) de Serviços/ Nota(s) de Empenho(s), o fornecimento do serviço será conforme necessidade informada pelo gestor do contrato com solicitação antecipa de até 24(vinte e quatro) horas.10.1.3. Os materiais serão entregues de forma imediata do Almoxarifado do Banco de Mudanças de Sobral, localizado na Rua Independência, 825, Alto Brasília. Atendimento : segunda a sexta-feira, das 7h às 11h, com as vias de Nota Fiscal por conta do contrato, onde o responsável pelo o setor atestará o seu recebimento:(...)Ocorre que, após a primeira notificação ao qual foi publicada no Imprensa Oficial do Município de Sobral de nº 667 de 21 de julho de 2015, a empresa solicitou um prazo para entrega do material que constam na ordem de compra/serviço nº 06020009/2015, até o dia 31 de julho de 2015 e até presente data empresa não adotou nenhuma providência para entrega do material. Não havendo justificativa para tanto, caracterizando morosidade excessiva e total falta de interesse ou incapacidade operacional para entrega dos materiais para que foi contratada, infringindo escancaradamente o contrato celebrado. Ressalta-se que a situação acima narrada enseja a aplicação de diversas penalidades, contidas no contrato nº 0352015-5, pactuado entre as partes. É o que se infere das cláusulas contratuais que abaixo seguem transcritas: Cláusula Décima Quarta- Das Sanções Administrativas(...)14.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades: 14.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir: 1) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela não cumprida, até o limite de 15% (quinze por cento) e multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado, no caso de atraso injustificado no prazo da execução do contrato por período não superior a 30 (trinta) dias; 2) 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela não cumprida, no caso de atraso injustificado no prazo da execução do contrato por período superior a 30 (trinta) dias; 3) 10% (dez por cento) sobre o valor global da contratação, no caso de desistência de realizar os fornecimentos devidos, com o conseqüente cancelamento da Nota de Empenho ou documento equivalente; 14.1.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Sobral, pelo prazo máximo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.(...) Cláusula Décima Quinta- Da Rescisão 15.1. A inexecução do total ou parcial deste contrato por quaisquer dos motivos constantes no art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80 do mesmo diploma legal. 15.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenização de qualquer espécie. Diante do exposto, notificamos V. S.ª que, em virtude do não cumprimento da obrigação pactuada no contrato nº. 0352015-5 e do prazo solicitado pela empresa TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, referente ao LOTE 07, restou configurada a inexecução das obrigações assumidas, caracterizando-se as condutas vedadas pela legislação vigente, não restando outra alternativa ao Município senão aplicar as penalidades contratuais pactuadas, além de todas as sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Por fim, informa que é facultada a apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. JORGE VASCONCELOS TRINDADE- SECRETARIO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 01/2015 - PGM comunica o resultado da Tomada de Preços Nº 015/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Construção de Rede de Drenagem Urbana na Rua Artemisa, no bairro Sinhá Sabóia, no município de Sobral, tendo como vencedora a empresa: I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME, com o valor global de R\$ 178.714,36 (Cento e setenta e oito mil setecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos). Adjudicado e homologado em 13/08/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 13 de agosto de 2015- Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2015 –BB N. 596827 - Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 26/ 08 /2015, às 09:00 h – OBJETO: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) nos serviços de fornecimento de Aparelhos Ortopédicos/Ortodonticos e Próteses Parciais Removíveis e Fixas, destinadas aos pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas Sanitarista Sérgio Arouca (CEO), da Secretaria da Saúde do Município de Sobral CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 12/08/2015. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE ADENDO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2015 (NOVO NÚMERO B.B. 596829) – AVISO DE ADENDO – Comissão Permanente de Licitação. Data: 12/08/2015 às 09:00h. Nova data: 26/08/2015 às 09:00h. OBJETO Aquisição de equipamentos destinados à Rede de Frios do Município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (selecione o serviço: Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 12/08/2015. A Pregoeira – Francisca Jocileide Sales de Lima Henderson.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015 - AQUISIÇÃO DE BLUSAS DESTINADAS A CAMPANHAS PREVENTIVAS E EDUCATIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do **LOTE: LOTE – VENCEDOR - Vr. Contratado: 1 - MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CONFECÇÕES - 34.800,00**. adjudicado em 07/07/2015 e homologado em 23/07/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 12 de agosto de 2015. Denise Dias Araújo Vasconcelos-PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2015 – Aquisição de Material de limpeza, destinados as unidades da secretaria de saúde do município de Sobral, parte integrante do Edital, tendo como vencedoras dos lotes as empresas conforme segue: **ITEM / GRUPO - VENCEDOR - Vr. Contratado: 1 - HOLANDA & PINHO COM. VAREJISTA DE PEPELARIA LTDA ME - 45.080,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais); 2 - HOLANDA & PINHO COM. VAREJISTA DE PEPELARIA LTDA ME - 88.380,00 (oitenta e oito mil trezentos e oitenta reais); 3 - HOLANDA & PINHO COM. VAREJISTA DE PEPELARIA LTDA ME - 17.920,00 (dezesete mil novecentos e vinte reais); 4 - A.C. AZEVEDO FILHO EPP - 60.900,00 (sessenta**

mil e novecentos reais). Adjudicado dia 30/06/2015 e homologado dia 03/08/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13 de agosto de 2015. Francisca Jocileide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, DESTINADOS AO PROJETO DE MELHORIAS EMERGENCIAIS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, DA SECRETARIA DE URBANISMO, PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: DESERTO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13 de agosto de 2015. Denise Dias Araújo Vasconcelos- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E LOCAÇÃO DE REFLETORES, DESTINADOS AOS EVENTOS, FEIRAS, UNIDADES E DEMAIS AFINS, ADMINISTRADOS, EFETUADOS PELA SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do **LOTES: LOTES – VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 - H.DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA – ME - 169.950,00; 2 - H.DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA – ME - 69.000,00**. adjudicado em 05/08/2015 e homologado em 13/08/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13 de agosto de 2015. Denise Dias Araújo Vasconcelos- PREGOEIRA.

DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015 Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Seguro para Veículo, mediante emissão de Apólice, objetivando assegurar: 01 (um) veículo destinado a atender as necessidades de transporte de servidores e pequenas cargas do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 - SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS S.A. - 1.198,89**. adjudicado em 22/07/2015 e homologado em 12/08/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13 de agosto de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Chefe de Gabinete o Sr. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO. CONTRATADO: LUIZ GONZAGA P. DE QUEIROZ-ME, representado pelo Sr. LUIZ GONZAGA PINTO DE QUEIRPZ. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de filmagem profissional, fotografia digital profissional e telão com projetor destinado a registrar imagens de eventos, ordens de serviços e inaugurações, realizados e apoiados pelo Gabinete do Prefeito do município de Sobral na Sede e Distritos. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 102/2015. VALOR: R\$ 44.698,80 (Quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. DATA: 31 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES

COELHO NETO. CONTRATADA: FIK FRIO CONDICIONADOR DE AR LTDA-EPP representado pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES FILHO. OBJETO: Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados tipo janelheiro e Split pertencentes ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 122/2015. VALOR: R\$ 21.492,00 (Vinte e um mil quatrocentos e noventa e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 05 de agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA. CONTRATADO: A. M. S. PESSOA-ME, representado pelo Sr. JOSÉ RICARDO CARNEIRO. OBJETO: Serviços de Divulgação de eventos, ordens de serviços, inaugurações feiras, bazares, palestras, cursos em Motocicleta e Carro de Som Volantes nos distritos e sede do município, destinado a atender as necessidades da Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 120/2015. VALOR: R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da data da publicação de seu extrato no IOM até dia 31.12.2015. DATA: 10 de agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA. CONTRATADO: G. M. DAS SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, representado pelo Sr. GETULIO MENDES DA SILVA ROSA. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para os Serviço de Produção e Realização de reuniões, seminários, encontros, apresentação de programas, projetos, capacitações, cursos, oficinas, feiras, bazares e demais eventos da Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 121/2015. VALOR: R\$ 75.098,00 (Setenta e cinco mil e noventa e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir da data da publicação de seu extrato no IOM até dia 31.12.2015. DATA: 05 de agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: SPATE SERVIÇOS PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETROMECHANICA LTDA-ME, representado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALVES VASCONCELOS. OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Ampliação de 1300m de rede de água tratada na localidade de Cachoeiro, Bairro Cid. Pedro Mendes Carneiro, no Município de Sobral-Ce. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 013/2015-SEBRAS/CPL. VALOR: R\$ 36.849,87 (Trinta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA: 22 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME, representado pelo Sr. HAROLDO DA SILVA ROSA. OBJETO: Serviços de manutenção e pequenos reparos e serviços de manutenção hidráulica e elétrica a serem executados nos prédios e anexos escolares da rede municipal, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, constante nas Tabelas Unificadas da SEINFRA 23.1-Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço de Insumos, que se encontram disponíveis nos site www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br. (LOTE 02). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 124/2015. VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 10 de agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. RAFAEL DOS SANTOS CUNHA.

OBJETO: Serviços de manutenção e pequenos reparos e serviços de manutenção hidráulica e elétrica a serem executados nos prédios e anexos escolares da rede municipal, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, constante nas Tabelas Unificadas da SEINFRA 23.1-Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço de Insumos, que se encontram disponíveis nos site www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br. (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 124/2015. VALOR: R\$ 625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 10 de agosto de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Cultura e do Turismo a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE. CONTRATADO: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução da obra de restauro da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, no município de Sobral (PT nº 0371210-73). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 015/2012/SCT/CPL. VALOR: R\$ 25.009,31 (Vinte e cinco mil nove reais e trinta e um centavos). DATA: 05 de agosto de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, representado pelo Sr. RENAN CLAUDINO MELO. OBJETO: Construção de Pavimentação em pedra tosca (poliédrica) em ruas e implantação de passeios no Município de Sobral – PT 0316170-42, Convênio com o Ministério das Cidades. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 004/2014/SEBRAS/CPL. VALOR: R\$ 8.230,10 (Oito mil duzentos e trinta reais e dez centavos). DATA: 21 de novembro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADO: FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DE ARAUJO-EPP, representado pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DE ARAUJO. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços funerais completos. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 079/2015. VALOR: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2015, contado a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. DATA: 04 de agosto de 2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sobral, através da Coordenação do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS comunica o resultado da Dispensa nº 120/2015, que tem como objetivo a contratação em caráter de urgência da SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, para a realização do procedimento cirúrgico denominado Nefrolitotripsia Percutânea por Vídeo, destinado a paciente Ana Teresa Vasconcelos, tendo como vencedor a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, com o valor global de R\$ 18.898,00 (Dezoito mil oitocentos e noventa e oito reais). DATA: 13/08/2015. SECRETARIA DA SAÚDE – Sobral - Ceará, 13 de agosto de 2015. Mônica Souza Lima – SECRETÁRIA.

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2015 – Aviso de ANULAÇÃO de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data da Licitação: 17/08/2015 às 9:00hs. OBJETO: Anulação de Licitação para contratação de empresa especializada na reforma da Passagem Molhada na localidade de Marrecas distrito de Patriarca, Município de Sobral. JUSTIFICATIVA: A anulação é justificada devido ao fato da obra em comento ter sido contemplada pelo Convênio nº 018/2014, firmado com o Departamento Estadual de Rodovias do Estado do Ceará – DER, cujo objeto é a recuperação de estradas vicinais nos distritos deste município. FUNDAMENTAÇÃO: Caput do Art. 49 da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar. Fone: (0xx88) 3677-1157, Sobral-CE. 13/08/2015. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO – SECRETÁRIO DE OBRAS.